



# Município de Sorocaba



15 de maio de 2023



Ano: 31 / Número: 3.230

Órgão Oficial da Prefeitura de Sorocaba

<https://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

## SERPO

Secretaria de Serviços Públicos e Obras



Secretaria de Serviços Públicos e Obras

### TERMO DE DOAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo administrativo: 004.179-0/2023

DONATÁRIA: Prefeitura de Sorocaba

DOADORA: SOROCABA REFRESCOS S.A

OBJETO: Revitalização de praça no Jardim Tatiana

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA**, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, com sede na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, neste ato representada pelo SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS, Sr. Darwin José de Almeida Rosa, adiante designada DONATÁRIA, e, de outro, **SOROCABA REFRESCOS S.A**, CNPJ nº 45.999.999/0001-85, com sede na Rodovia Raposo Tavares, km 104 – Jardim Itanguá – Sorocaba/SP, neste ato representada pelo seu sócio proprietário Sr. Cristiano Biagi, inscrito no CPF/MF sob o nº 122.122.122-1, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.122.122-7, a seguir denominada DOADORA, com fundamento no artigo 538 e seguintes da Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil e no Decreto Municipal nº 26.079, de 19 janeiro de 2021, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO de bens destinados à consecução de interesse público:

#### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo consiste na doação, sem ônus ou encargos, pela DOADORA, dos bens e serviços necessários para a revitalização de Praça, sito a Rua Romualdo Borguesi – Jardim Tatiana – Sorocaba/SP, pelo período de **02/05/2023 a 12/06/2023** (42 dias).

#### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DESVINCULAÇÃO DOS BENS DOADOS COM OS DE OBJETO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO VIGENTE (DOADORES QUE POSSUEM CONTRATO COM A ADMINISTRAÇÃO)

2.1. Os serviços doados não se vinculam ou poderão ocasionar interferência naqueles contratados pela DONATÁRIA com a DOADORA, devendo esta manter a regularidade do pactuado na respectiva avença.

#### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços compreendem:

- Remoção dos mourões em eucalipto do campo, com uso de retroescavadeira.
- Fixação do poste metálico para a tabela de basquete (poste fornecido pela Prefeitura);
- Retirada total da tela de alambrado existente;
- Demolição das canaletas de concreto, em todo o perímetro das muretas;
- Reconstrução das novas canaletas em bloco de concreto 14x19x39;
- Novo alambrado em tela galvanizada, com medidas e padrões similares ao existente;
- Reparo na alvenaria das muretas;

- Fornecimento e fixação das novas traves de gol, similar ao existente;
- Fornecimento e fixação da rede dos gols em nylon;
- Fornecimento e fixação da tabela de basquete em compensado naval, aro de aço, a partir do poste disponibilizado pela Prefeitura;
- Pintura acrílica cor cinza nas muretas;
- Pintura de faixas, futebol e basquete, conforme projeto a ser fornecido pela Prefeitura;
- Terraplanagem, limpeza e nivelamento do local onde será feito o playground;
- Construção de contrapiso para playground
- Instalação de playground contendo:
  - **1 Balanço de 2 lugares:** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 2" x 3,00 mm; 2" x 2,00 mm. Tubo trefilado de no mínimo 38,00 x 28,00 mm (DIN 2393) e 16,00 x 12,50 x 1,75 mm (DIN 2393). Barra chata de no mínimo 3/16" x 3/4". Rolamentos para as articulações blindados. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Corrente em aço. Assentos em borracha vulcanizada. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.
  - **1 Gira-gira:** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 2,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1" x 1,50 mm. Luva usinada de 3 1/2" x 5,50 mm. Chapas de aço carbono de no mínimo 6,35 mm; 4,75 mm; 3/16" mm e 1,20 mm. Utiliza-se rolamento do tipo cônico com esferas, tratamento de superfície a base de fosfato, película protetiva de resina de poliéster termoendurecível colorido com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" e 2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.
  - **1 Gangorra tripla:** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 3 1/2" x 2,00 mm; 2" x 3,00 mm; 2" x 2,00 mm; 1" x 2,00 mm; 1" x 1,50 mm; Chapa de aço carbono de no mínimo 4,75 mm; 3,00 mm; 2,00 mm de espessura. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com

sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Tampão embutido interno em plástico injetado de no mínimo 3 1/2" com acabamento esférico acompanhando a dimensão externa do tubo. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.

- **1 Labirinto (trepa-trepa):** Fabricado com tubos de aço carbono de no mínimo 1" x 1,50 mm. Chapa de aço carbono cortadas de no mínimo 3/4"; 1,20 mm de espessura. Barra chata de no mínimo 3/16" x 1 1/4". Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Adesivo refletivo destrutivo de alta fixação indicando dados do fabricante e advertências. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012.

- **1 escorregador de 3 metros:** Fabricado com tubos de aço carbono. Tratamento de superfície a base de fosfato, película protetora de resina de poliéster termoendurecível colorida com sistema de deposição de pó eletrostático, solda MIG. Parafusos, arruelas e porcas fixadoras zincadas. Acabamentos e proteções em plástico injetado ou borracha. O equipamento é fabricado de acordo com a norma da ABNT NBR 16071:2012. Altura: 1966 mm - Frente: 573 mm - Lateral: 3081 mm.

#### 4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os serviços estão sendo doados gratuitamente, por oferta da doadora, portanto, sem coação ou vício de consentimento, estando a DONATÁRIA livre de quaisquer ônus ou encargos.
- 4.2. A DONATÁRIA declara que aceita a doação em todos os seus termos.
- 4.3. O presente termo passa a vigorar entre as partes na data de sua assinatura.

Como prova de assim haverem ajustado as condições acima descritas é lavrado este Termo de Doação sem encargos, o qual é assinado em 3 (três) vias de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

Sorocaba, 02 de maio de 2023.

ENG. DARWIN JOSÉ DE ALMEIDA ROSA  
Secretário de Serviços Públicos e Obras

CRISTIANO BIAGI  
SOROCABA REFRESCOS S.A

Testemunhas:

1.   
Romeia Gomes Campestri  
Divisão de Manutenção de Próprios

2.   
Francisco Monte Palma Antunes  
Diretor de Área

## SECID

Secretaria da Cidadania

### EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 1153/2023

Tipo de Ajuste: Termo de Fomento

Objeto: Serviço de Convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº XXX.028.138-XX, Secretário da Cidadania.

II – Associação Bom Pastor, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 07.668.736/0001-81, representada por José Roberto Rosa, portador(a) do CPF nº XXX.457.268-XX Presidente da organização.

Dispensa por inexigibilidade de chamamento

Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.

Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 270.000,00 (Duzentos e setenta mil reais)

Vigência da parceria: 15/05/2023 a 31/12/2023

Data de assinatura: 15/05/2023

# SECID

Secretaria da Cidadania

## CHAMAMENTO À SOCIEDADE CIVIL

No uso de suas atribuições a Coordenadoria de Desenvolvimento Social para a Promoção da Igualdade Racial, vinculada à Secretaria da Cidadania em parceria com a Secretaria da Cultura, em atendimento a Lei 11.270/2016 que institui a "Feira CRESPA" convida a quem possa interessar a participar do chamamento público para a composição da Comissão Organizadora. A reunião será dia 24 de maio de 2023 às 19h na Secretaria da Cidadania – Rua Santa Cruz 116 Centro.

Atenciosamente  
 Viviane Anésia Bueno Taveira  
 Coordenadoria de Desenvolvimento Social para Promoção da Igualdade Racial.

## EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

Processo Administrativo: 1179/2023  
 Tipo de Ajuste: Termo de Fomento  
 Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para a pessoa idosa  
 I – MUNICÍPIO DE SOROCABA, CNPJ nº 46.634.044/0001-74, por meio da Secretaria da Cidadania – SECID, representada por Clayton Cesar Marciel Lustosa, portador do CPF nº XXX.028.138-XX, Secretário da Cidadania.  
 II – Associação Isabel Exel Boemer, Organização da Sociedade Civil – OSC, CNPJ sob o nº 60.117.231/0001-01 representada por Marcos Antônio Moreni Rodrigues, portador(a) do CPF nº XXX.852.228-XX Presidente da organização.  
 Dispensa por inexigibilidade de chamamento  
 Regime Jurídico: Lei 13.019 de 31 de julho de 2014.  
 Valor do Ajuste: Em razão do termo de fomento firmado, o valor total será de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais)  
 Vigência da parceria: 15/05/2023 a 31/12/2023  
 Data de assinatura: 15/05/2023

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
 BALANCETE 04/2023  
 PERÍODO: ABRIL 2023

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
31/03/2023	BANCO DO BRASIL FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE C/C 99.496-3 (849) SALDO	R\$ 308.925,11			
28/04/2023	REND.APLIC. ABRIL/2023			R\$ 2.565,96	
TOTAL GERAL		R\$ 308.925,11	R\$ 0,00	R\$ 2.565,96	R\$ 311.491,07

Sirlange Rodrigues Frate Magalhães  
 PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa  
 CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
 CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Rafael Pontes Rorioni  
 Chefe de Seção de Zelaroria e Gestão de Serviços/SEAD

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 1451/2023  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: HIGA PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 60 (SESSENTA) PACOTES DE BISCOITO E 60 (SESSENTA) REFRIGERANTES (PET)  
 Sorocaba, 14 de fevereiro de 2023.  
 Rosangela Perecini  
 Fundo Social de Solidariedade

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS

Processo administrativo nº 385/2023  
 DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA  
 DOADORA: SMS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.  
 OBJETO: DOAÇÃO DE 100 (CEM) OVOS DE CHOCOLATE  
 Sorocaba, 05 de abril de 2023.  
 Rosangela Perecini  
 Fundo Social de Solidariedade

# FSS

Fundo Social de Solidariedade

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE  
 BALANCETE 04/2023  
 PERÍODO: ABRIL 2023

DATA	HISTORICO	SALDO ANT.	DEBITO	CREDITO	SALDO
31/03/2023	BANCO DO BRASIL FSSSP GASTRONOMIA C/C 81.437-3 (1049) SALDO	R\$ 1.834,77			
28/04/2023	REND.APLIC. ABRIL/2023			R\$ 13,36	
TOTAL GERAL		R\$ 1.834,77	R\$ 0,00	R\$ 13,36	R\$ 1.848,13

Sirlange Rodrigues Frate Magalhães  
 PRESIDENTE

Rodrigo Silva Katsukawa  
 CHEFE DA DIVISÃO DE ADM. FINANCEIRA

Vanessa Rodrigues Bonette  
 CHEFE SEÇÃO CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

Maria Aparecida Rodrigues  
 Fundo Social de Solidariedade  
 Sorocaba

Rafael Pontes Rorioni  
 Chefe de Seção de Zelaroria e Gestão de Serviços/SEAD

# SEDU

Secretaria da Educação

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2023/009.226-4  
 Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 30 "Maria Pedrosa Bellotti" – CNPJ: 05.517.368/0001-45.  
 Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais.  
 Valor: R\$83.983,98 (Oitenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).  
 Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.  
 Data da assinatura: 12/05/2023.  
 Sorocaba, 12 de maio de 2023.  
 Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

## EXPEDIENTE

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
 Imprensa Oficial – Lei nº 2.043–29/10/1979

**ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO**  
 Av. Engº Carlos Reinaldo Mendes, 3.041  
 1º andar – Sorocaba-SP  
 Fone / Fax: (015) 3238-2497

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO**  
 Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho  
 Mtb 23.573

**SEÇÃO DE IMPRENSA OFICIAL/DIAGRAMAÇÃO**  
 Ingrid Rossow Vidal

**FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO: 29827433881**

**GOVERNO MUNICIPAL**  
 Município de Sorocaba



**Prefeito**  
 Rodrigo Magalhato

**Vice-Prefeito**  
 Fernando Martins da Costa Neto

Assinado de forma digital por FERNANDA BURATTINI MONTEIRO DE CARVALHO: 29827433881

- CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO (CGM)  
Carlos Alberto de Lima Rocco Junior
- FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE (FSS)  
Sirlange Frate Magalhato
- GABINETE DO PODER EXECUTIVO  
Flávio Nelson da Costa Chaves
- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)  
Luciana Mendes da Fonseca
- SECRETARIA DA CIDADANIA (SECID)  
Clayton Cesar Marciel Lustosa
- SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO (SECOM)  
Fernanda Burattini Monteiro de Carvalho
- SECRETARIA DE CULTURA (SECULT)  
Luiz Antônio Zamuner
- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO (SEDETUR)  
Paulo Henrique Marcelo
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (SEDU)  
Marcio Bortolli Carrara
- SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA (SEQUAV)  
Rodrigo Carvalho Almeida
- SECRETARIA DA FAZENDA (SEFAZ)  
Marcelo Duarte Regalado
- SECRETARIA DO GABINETE CENTRAL  
Amália Samyra da Silva Toledo
- SECRETARIA DE GOVERNO (SEGOV)  
João Alberto Correa Maia
- SECRETARIA DA HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (SEHAB)  
Tiago da Guia Oliveira

- SECRETARIA JURÍDICA (SEJ)  
Douglas Domingos de Moraes
- SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL (SEMA)  
Cilene Chabuh Bordezan
- SECRETARIA DE MOBILIDADE (SEMOB)  
Carlos Eduardo Paschoini
- SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO (SEPLAN)  
Glauco Enrico Bernardes Fogaça
- SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS (SERH)  
Cleber Martins Fernandes da Costa
- SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (SERT)  
Anselmo Rolim Neto
- SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS (SERIM)  
Luiz Henrique Galvão
- SECRETARIA DA SAÚDE (SES)  
Cláudio Pompeo Chagas Dias
- SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA (SESU)  
Alexandre Anderson de Carvalho Caixeiro
- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OBRAS (SERPO)  
Darwin José de Almeida Rosa
- PARQUE TECNOLÓGICO DE SOROCABA (EMPTS)  
Nelson Tadeu Cancellara
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO (SAAE)  
Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
- TRÂNSITO E TRANSPORTES (URBES)  
Sérgio David Rosumek Barreto

SEDU

Secretaria da Educação

## EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

Processo: 2023/009.513-5

Entidade: Associação de Pais e Mestres do CEI 91 "Profª Célia Cangro Marques Mendes" – CNPJ: 21.101.067/0001-92.

Objeto da parceria: Desenvolver o Fundo Rotativo da Escola para a melhoria na estrutura física e pedagógica e o bom desenvolvimento do ensino nas instituições educacionais. Valor: R\$66.421,94 (Sessenta e seis mil quatrocentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

Vigência: Exercício fiscal a contar da assinatura do Termo de Colaboração.

Data da assinatura: 11/05/2023.

Sorocaba, 11 de maio de 2023.

Marcio Bortolli Carrara - Secretário da Educação

SEPLAN

Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º83/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	9.836/2020
<b>Nome:</b>	JARBAS EDUARDO CONTARELLI
<b>Auto de Infração:</b>	57/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DIOGO NAVARRO QUADRA G LOTE 23
<b>Processo:</b>	9.837/2020
<b>Nome:</b>	JARBAS EDUARDO CONTARELLI
<b>Auto de Infração:</b>	58/2023 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA DIOGO NAVARRO QUADRA G LOTE 22

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça  
Secretário

Prefeitura de Sorocaba  
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano  
Divisão de Fiscalização de Posturas Mobiliárias e Imobiliárias  
Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares

**EDITAL N.º 84/2023**

A Secretaria de Urbanismo e Licenciamento através da Seção de Fiscalização de Limpeza de Terrenos Particulares, na impossibilidade de entrega de correspondência pela própria Administração Municipal, pelos Correios ou por empresa regularmente contratada para tal fim, notifica/comunica por meio deste Edital os contribuintes abaixo relacionados, em virtude de seus imóveis não atenderem o disposto na legislação vigente:

<b>Processo:</b>	325/2023
<b>Nome:</b>	ALFREDO MARTINS FILHO
<b>Intimação:</b>	3.176/2022 - Lei Municipal n.º 8.381/2008 - Limpeza de Terreno
<b>Endereço de Ação:</b>	RUA ILARIO SILVA DE BARROS QUADRA D LOTE 23

Para todos os efeitos, nos casos em que houve a impossibilidade de entrega de correspondência, considerar-se-á a data de publicação na Imprensa Oficial do Município como a de ciência do contribuinte das decisões proferidas por esta Seção para que desta forma seja dada continuidade nos procedimentos administrativos.

Em conformidade com a legislação vigente, os prazos para interposição de recurso são:

- 15 (quinze) dias úteis para Intimações de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 30 (trinta) dias úteis para Intimações de Benfeitorias (Lei 1602/1970);
- 5 (cinco) dias úteis para Autos de Infração de Limpeza de Terreno (Lei 8381/2008);
- 15 (quinze) dias úteis para Autos de Infração de Benfeitorias (Lei 1602/1970).

Ressaltamos que os prazos acima descritos serão contados a partir da data de ciência do contribuinte.

Em caso de dúvidas, comparecer à Divisão de Fiscalização que está situada na Rua General Antunes Gurjão n.º267 - Vila Senger

Rafael Camargo Barbosa  
Chefe de Seção

Geisson Ricardo Martins  
Flores  
Chefe de Divisão

Glauco Enrico Bernardes Focaça  
Secretário

FUNSERV

Fundação da Seguridade Social  
dos Servidores Públicos  
Municipais de Sorocaba

**RETIFICAÇÃO COMUNICADO FUNSERV/SPB Nº 01/2023  
(Evolução Funcional – exercício 2022)**

Silvana Maria Siniscalco D. Chinellatto, Presidente da Fundação de Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas comunica os procedimentos do Sistema de Evolução Funcional considerando a Lei nº 8.346, de 27 de dezembro de 2007 e o Decreto nº 16.383, de 9 de dezembro de 2008, que estabelecem regras para a progressão e promoção do Sistema de Evolução Funcional, que seguirão as datas e orientações previstas neste Comunicado;

Este Comunicado abrange o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022;

Os servidores estáveis e habilitados, interessados em apresentar diplomas e/ou certificados de conclusão de cursos, deverão se atentar à legislação em vigor e observar as datas e prazos estabelecidos conforme orientações abaixo:

I. DAS ETAPAS:

- 1 - Publicação do Comunicado Funserv/SPB nº 1 /2023: 13/04/2023
- 2 – Período para entrega de documentos: 17 a 20/04/2023
- 3 – Publicação do Resultado do enquadramento: 17/05/2023
- 4 – Período para recursos: 18 a 31/05/2023
- 5 – Publicação do Resultado de recursos: 10/06/2023

6 – Para fins dos efeitos legais e da implantação do enquadramento da Evolução Funcional estabelecido pelo presente Comunicado considerar-se-á o mês de abril de 2023, nos termos da Lei 8.346/2007.

7 – As publicações dos atos inerentes à Evolução Funcional serão efetuadas no “Jornal do Município”, por meio do site da PMS (www.sorocaba.sp.gov.br).

8 – Qualquer alteração do cronograma será informada por meio de publicação de Comunicado no “Jornal do Município”.

II. DAS DATAS LIMITES:

Os períodos para apuração dos pontos por assiduidade previsto na Tabela B do anexo da Lei 8.346/2007 serão:

- 1 – Assiduidade: 01/01/2022 a 31/12/2022
- 2 – Capacitação: 30/12/2020 a 31/12/2022

III. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS:

- 1 – Ater-se à legislação pertinente à Evolução Funcional;
- 2 – Cumprir os prazos estabelecidos por este Comunicado;
- 3 – Preencher formulário específico do Sistema de Evolução Funcional, com letra legível e sem rasuras;
- 4 – Apresentar cópia dos certificados/diplomas legível (frente e verso), juntamente com original para conferência pelo responsável;
- 5 - Verificar com atenção se houve a juntada de todos os documentos ao formulário específico, pois conforme legislação, não se permite a inclusão/substituição após o prazo estabelecido para entrega dos documentos, conforme previsto neste Comunicado;
- 6 – Conferir a publicação do enquadramento da Evolução Funcional no Jornal do Município.

IV – DAS RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Com fulcro na Instrução Normativa Funserv/SPB 01/2022, transcrevemos as seguintes recomendações, ficando mantidos todos os dispositivos:

Art. 3º - Serão habilitados para o Sistema de Evolução Funcional os servidores que se enquadrarem nas seguintes condições:

I. Promoção (referência): servidores já estáveis e os que concluírem o período de estágio probatório até o final do exercício considerado;

III. Servidores que não tiverem sofrido punições disciplinares nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba - Lei nº 3800/1991, observadas as regras estabelecidas no artigo 3º, inciso II, da Lei nº 8.346/2007 e artigo 25, parágrafo 1º, da Lei nº 4.599/1994.

Art. 14 - Não serão avaliados os cursos dos servidores que já atingiram a pontuação máxima de capacitação (320 pontos) nos termos do art. 4º, da Lei 8.346/2007.

Silvana Maria Siniscalco D. Chinellatto - Presidente

URBES

Trânsito e Transporte

**Extrato do Contrato nº 017/19**

Processo nº 035/19

Objeto: Quinto aditivo do contrato nº 017/19 - Prestação de Serviços Especializados de engenharia em Segurança e Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional.

Prazo: De 02/05/23 à 01/05/24

Reajuste: Fica também o referido contrato reajustado em aproximadamente 5,76% o seu valor atual, passando o valor total para R\$ 80.971,09, com fundamento no artigo 69, inciso III, da Lei Federal nº 13.303/16 c/c item 6.2 do ajuste.

Inclusão: Fica ainda incluído no presente ajuste as cláusulas que tratam da Lei Anticorrupção e da Lei da Proteção de Dados Pessoais.

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES.

Contratada: Star Engenharia e Medicina Ocupacional Ltda.

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 05.736.991/0001-99

Valor: R\$ 80.971,09 (oitenta mil, novecentos e setenta e um reais e nove centavos).

Ficam ratificadas as demais, cláusulas, itens e subitens do referido contrato, bem como as cláusulas e os itens subsequentes passam a ser renumerados automaticamente.

Assinatura: 28 de abril de 2023.

Sorocaba, 15 de maio de 2023.

Mônica S. Hirata

Gerente de Licitações e Contratos

## URBES

## Trânsito e Transporte

## PROCESSO CPL Nº 028/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/23  
LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO / PORTARIA  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes no Processo CPL supramencionado e nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e em cumprimento ao artigo 298 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, pelo presente termo ADJUDICO/HOMOLOGO o procedimento ali adotado, no que se refere ao objeto em epígrafe, para que se proceda a contratação junto à empresa Port Lopes Portaria e Serviços Ltda., mediante o valor total de R\$ 343.872,00,00 (Trezentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais) /ano.

Sorocaba, 15 de maio de 2023  
Sergio David Rosumek Barreto  
Diretor Presidente da Urbes

## Extrato do Contrato nº 016/23

Processo nº 300/23  
Modalidade: Dispensa de licitação com fundamento no art. 29, inciso II da Lei Federal 13.303/16.

Objeto: Contratação de Empresa de Prestação de Serviços de Locação de Bebedouros, com Manutenção Preventiva e Corretiva para os Terminais Urbanos de Integração Santo Antônio e São Paulo.

Prazo: 28/04/23 a 27/04/24

Contratante: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba – URBES.

Contratada: Loja dos Filtros de Sorocaba Ltda. – ME

Nome Fantasia: (\*\*\*)

CNPJ: 67.627.141/0001-00

Valor: R\$ 18.835,80 (dezoito mil, oitocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Assinatura: 28 de abril de 2023.

Sorocaba, 15 de maio de 2023.

Mônica S. Hirata - Gerente de Licitações e Contratos

Recursos Humanos/Divisão de Cadastro Funcional (Paço-1º Andar), conforme cronograma disponibilizado durante a atribuição das vagas.

**b) Da avaliação médica admissional e da apresentação dos exames estabelecidos no Edital:**

Conforme Capítulo XIV do Edital do Processo Seletivo nº 02/2022, o candidato convocado, que efetuar a aceitação e a escolha da vaga, deverá em seguida à Atribuição das Vagas, proceder ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão (avaliação psicológica e exame médico) junto ao Ambulatório de Saúde Ocupacional.

O Ambulatório de Saúde Ocupacional procederá ao agendamento da Avaliação Admissional para Aptidão somente se o resultado da perícia médica configurar o candidato como pessoa com deficiência compatível.

Quando da realização do exame médico pelo Ambulatório de Saúde Ocupacional, o candidato convocado deverá apresentar os resultados dos exames laboratoriais estabelecidos pelo item 14.4.1 do Edital do Processo Seletivo nº 02/2022.

**c) Da contratação:**

Para fins da contratação, o candidato que aceitar a vaga na respectiva sessão de escolha deverá cumprir as exigências estabelecidas pelo Edital do Processo Seletivo nº 02/2022, em especial ao Capítulo XIII que trata da Contratação e ao Capítulo XIV do Edital nº 02/2022 que trata da Avaliação Admissional para Aptidão.

O candidato que deixar de cumprir os procedimentos e prazos estabelecidos para realização da Avaliação Admissional e/ou da entrega dos documentos deixar de assinar o contrato ou deixar de iniciar suas atividades profissionais em data estabelecida serão eliminados do Processo Seletivo.

A inexistência e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal, em conformidade com o Capítulo XV do Edital de Processo Seletivo nº 02/2022.

**IV – DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS CONVOCADOS:**

Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados para a Atribuição de Vagas.

Os candidatos convocados que ultrapassarem o número de vagas somente escolherão em caso do não comparecimento ou desistência dos candidatos melhores classificados, tendo os seus direitos preservados em convocações posteriores, respeitada a sua classificação e o prazo de validade do Processo Seletivo Edital nº 02/2022.

## LISTA GERAL

CLASS. FINAL	NOME	R.G.
2	WILLYAN CARDOSO LOVANTINO	66xxx568
3	HENRIQUE DOMINGUES NASCIMENTO	52xxx770
5	EDUARDO KIDA QUIROGA	46xxx290
7	GUILHERME PEREIRA SILVA	54xxx157
9	ANDRE ZIMBARDI DA SILVA	50xxx528
10	THIAGO LOPES DE ALBUQUERQUE MARANHÃO	41xxx609
11	PEDRO HENRIQUE CRAVEIRO SAMPAIO	59xxx456
12	PAULO HENRIQUE DA SILVA	44xxx622
17	VICTOR DOMINGUES LEITE	42xxx672
18	LARISSA CRISPIM DA SILVA	52xxx129
19	MAICKON DOUGLAS ANTUNES	40xxx492
20	RENAN DA CUNHA SILVA	57xxx951
23	LAISS MORELLI MORAES	38xxx954
24	MATHEUS SOUZA SANTOS	50xxx333
25	NYCOLLAS AUGUSTO MODESTO DE CARVALHO	49xxx676
28	ELDER IGOR NEVES OLIVEIRA	48xxx823

Sorocaba, 15 de maio de 2023.

Gisele Fernanda Alexandrino da Silva  
Divisão de Desenvolvimento de Pessoas

Cleber Martins Fernandes da Costa  
Secretário de Recursos Humanos

**COMUNICADO SERH Nº 32, DE 15 DE MAIO DE 2023.  
SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SUPORTE PEDAGÓGICO**

A Secretaria de Recursos Humanos comunica que será realizada a sessão de atribuição para os titulares de cargos, integrantes do Quadro de Magistério Público Municipal de Sorocaba, classificados para substituição temporária de Suporte Pedagógico.

A chamada seguirá a ordem dos candidatos classificados, nos termos da Instrução Conjunta SEDU/SERH nº 07/2021.

DATA: 18/05/2023

HORÁRIO: 18h00min

LOCAL: SALA 08 - CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO - Rua Artur Caldini, 211 - Jardim Saira – Sorocaba/SP

Orientações:

1 – Os candidatos serão chamados por ordem de classificação, resguardado o direito de escolha ao melhor classificado presente;

2 – O candidato poderá, no ato da atribuição, comprovar o requisito básico, por meio da entrega, em cópias reprográficas acompanhadas dos originais, do Diploma ou Certificado de Conclusão acompanhado do respectivo Histórico Escolar, com devida colação de grau, juntamente com a comprovação de tempo de serviço como docente, por meio de documento expedido por órgãos competentes (Certidões ou Registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS);

3 – O candidato deverá apresentar Carteira de Identidade (RG). A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que ficarão retidas. De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau. CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA - SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

## SERH

## Secretaria de Recursos Humanos



Secretaria de Recursos Humanos

## EDITAL SERH/DDP Nº 44, DE 15 DE MAIO DE 2023

## CONVOCAÇÃO – EMPREGO PÚBLICO – AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

A Secretaria de Recursos Humanos, em conformidade com o Capítulo XIII do Edital do Processo Seletivo nº 02/2022, CONVOCA os candidatos classificados para o emprego público de Agente de Combate às Endemias, para Sessão de Atribuição de Vagas, conforme segue:

**I - DA ATRIBUIÇÃO DAS VAGAS:**

DATA: 18/05/2023

HORÁRIO: 14h00

LOCAL: Secretaria de Recursos Humanos (primeiro andar), sito a Avenida Engenheiro Carlos

Reinaldo Mendes nº 3.041 – Alto da Boa Vista.

**II- DAS VAGAS:**

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 04 (quatro)

O local de trabalho será informado no início da Sessão de Escolha.

**III- DAS INFORMAÇÕES E PROCEDIMENTOS:****a) Da documentação necessária para escolha da vaga:**

Na atribuição das vagas os candidatos deverão apresentar carteira de identidade com foto.

O candidato procederá à escolha de vaga, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final.

A escolha por procuração será feita mediante entrega do respectivo instrumento de mandato, acompanhado de cópias reprográficas do documento de identidade do procurador e do candidato, que não serão devolvidas.

De acordo com o inciso IX do Artigo 154 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, é proibido ao servidor pleitear, como procurador ou intermediário, junto às repartições municipais, salvo quando se tratar de interesse do cônjuge ou de parentes, até segundo grau.

Os documentos necessários para admissão, conforme relação entregue individualmente no momento da escolha de vaga, deverão ser entregues pelos interessados à Secretaria de

**SERH****Secretaria de Recursos Humanos****Secretaria de Recursos Humanos****CONVOCAÇÃO**

O Secretário de Recursos Humanos assinou a portaria nomeando o concursado para o cargo mencionado, na forma específica a seguir.

PORTARIA	NOME	CARGO
26.609/DDP	JOÃO VITOR SANTOS DE BRITO	ECONOMISTA I

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Prefeitura de Sorocaba convoca o concursado acima mencionado a tomar posse dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

O não cumprimento deste prazo implicará a perda dos direitos decorrentes de sua classificação no Concurso Público.

Segue abaixo a lista de documentação a ser apresentada neste prazo.

**DOCUMENTOS PARA SEREM ENTREGUES NA DATA DA REALIZAÇÃO DO EXAME MÉDICO**

- 01 - Resultados dos exames laboratoriais e de imagem relacionados nos Editais dos Concursos Públicos nº 01/2018 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2019 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 01/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1), nº 02/2020 (Capítulo XVI, item 16.4.1) e nº 01/2022 (Capítulo XV, item 15.4.1);
- 02 - Cópia do comprovante de vacinação contra tétano junto com original;
- 03 - Se usar óculos, não se esquecer de trazê-los;
- 04 - Em caso de gravidez, trazer declaração médica constatando idade gestacional e data provável do parto;
- 05 - Dúvidas: contato Ambulatório de Saúde Ocupacional - e-mail: [saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br](mailto:saudeocupacional@sorocaba.sp.gov.br) - (15 3238-2152 / 15 3238-2153)

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA SEREM ENTREGUES NA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS – RH/DICAF (EM FOLHA A4)**

- 01- 1 (uma foto) 3X4 (com nome escrito no verso);
- 02-Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante); ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>)
- 03- RG, CPF e Carteira Nacional de Habilitação;
- 04- Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
- 05- Certidão de nascimento ou casamento (se for casado);
- 06- Certidão de nascimento de filhos, se houver;
- 07- CPF dos dependentes;
- 08- Comprovante de endereço;
- 09- PIS / PASEP;
- 10- Qualificação Cadastral (E-Social) (<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>) somente a via impressa da internet;
- 11- Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
- 12- Antecedentes Criminais Estadual (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>) somente a via impressa da internet);
- 13- Extrato Previdenciário (<https://meu.inss.gov.br>)
- 14- Certificado de Reservista, se houver;
- 15- Cartão do Banco (frente e verso) ou nº da Conta Corrente;
- 16- Diploma/Histórico escolar/Certificado de conclusão (conforme requisitos do edital);
- 17- Registro do Conselho Profissional (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);
- 18- Comprovante de pagamento de anuidade do conselho (técnico / superior) (conforme requisitos do edital);

**DOCUMENTOS COMPLEMENTARES****PROFESSOR**

Deverão ser entregues até 72 horas após a atribuição, na Secretaria de Recursos Humanos/Divisão de Planejamento e Controle da Vida Funcional (DPCONV):

- 01- Originais dos documentos de acumulação (se houver outro vínculo empregatício);
- 02 - Diploma ou Certificado de Conclusão e Histórico Escolar (original e cópia).

**ORIGINAIS ACOMPANHADOS DE CÓPIAS PARA ABERTURA DE CONTA CORRENTE (Banco Itaú – Paço ou qualquer outra agência do Itaú)**

(Para quem ainda não tem conta no Banco Itaú)

São aceitas somente conta corrente ou salário.

- 01 – CPF (01 cópia);
- 02 – RG (01 cópia);
- 03 - Comprovante de residência (conta de luz ou telefone) no nome do cliente (01 cópia);
- 04 - Certidão de casamento/nascimento (01 cópia).

Nota: As cópias deverão ser apresentadas junto às originais

Horário de funcionamento do Guichê do RH: de 2ª à 6ª feira – das 08:30h às 16:30h.

Sorocaba, 15 de maio de 2023.

**CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA**  
Secretário de Recursos Humanos

Arquivo assinado digitalmente. Para mais informações consulte <http://noticias.sorocaba.sp.gov.br/jornal/>

**PORTARIA Nº 26.609/DDP**

CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA, Secretário de Recursos Humanos, no uso das atribuições constantes do Decreto nº 22.664, artigo 4º, Inciso I, de 02 de março de 2017, e a vista do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, devidamente homologado em 29/06/2022, nomeia JOAO VITOR SANTOS DE BRITO, para exercer na Secretaria do Gabinete Central, em caráter efetivo, o cargo de ECONOMISTA I, criado pela Lei nº 4.503 de 24 de março de 1994. Palácio dos Tropeiros, em 15 de maio de 2023.  
CLEBER MARTINS FERNANDES DA COSTA  
Secretário de Recursos Humanos

**SEAD****Secretaria de Administração**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Comissão Permanente de Licitações, informa com referência à Concorrência Pública nº 021/2022 – Processo CPL nº 482/2022, destinada à contratação de empresa especializada para prestação de serviço de gestão das Casas do Cidadão do município de Sorocaba, bem como as manutenções corretivas / preventivas e disponibilização de mão de obra para atendimento ao município – Reabertura, que as licitantes BK PORTARIA SERVIÇOS E FACILITIES LTDA e CONSÓRCIO NOVA SOROCABA, apresentaram recurso em face ao Julgamento de Habilitação. Os documentos estão disponíveis no endereço <https://bit.ly/35X6P4s> Nos termos do artigo 109, § 3o da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões. Sorocaba, 15 de maio de 2023. Comissão Permanente de Licitações.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº 020/2023 – CPL nº. 034/2023, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA EVENTOS CULTURAIS DO PROJETO CULTURA NOS BAIRROS - CONVÊNIO FEDERAL – declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: LOTES 01 e 02 - SELT SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS LTDA (Nome fantasia: SELT) – CNPJ: 18.975.503/0001-48, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos sites <https://bit.ly/3LH6W3u> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 993194 pelo fone (15) 3238-2399 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de maio de 2023. Aline Baradel Diniz – Pregoeira.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 060/2023 – CPL Nº. 205/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. 060/2023, CPL nº. 205/2023, destinada a AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL (14 PANOS) PARA O PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL – SEAD. O limite para o recebimento da proposta até às 09h45 do dia 19/05/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 19/05/2023 às 10:00 horas e se encerrará às 16:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites <https://cutt.ly/m6ID1z7> e [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) fone (15) 3238-2181/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de maio de 2023. Divisão de Compras Diretas.

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº S62/2023 – CPL Nº 209/2023**

Acha-se aberta na Prefeitura de Sorocaba a Dispensa Eletrônica nº. S62/2023, CPL nº. 209/2023, destinada ao SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM PEQUENO E MÓDULO DE PALCO PARA SEMANA DO TROPEIRO. O limite para o recebimento da proposta até às 08:30 do dia 19/05/2023 e a abertura para a etapa de lances está agendada para o dia 19/05/2023 às 09:00 horas e se encerrará às 15:00 horas do mesmo dia. Informações pelos sites [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br) e <https://bit.ly/3BpDybV>, fone (15) 3238-2296/2184 ou e-mail [secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br](mailto:secaodecompras@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de maio de 2023. Seção de Compras Diretas.

**PUBLICAÇÃO DE 3ª REABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2022**

Acha-se aberto na Prefeitura de Sorocaba o PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 252/2022 - CPL Nº. 477/2022, destinado a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO COM SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO E INSTALAÇÃO NA SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E METROPOLITANAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA – 3ª REABERTURA A abertura será dia 26/05/2023 às 09:00 horas. Informações pelos sites <https://bit.ly/3TBAkcr> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), nº da licitação no Banco do Brasil: 10001582 - fone (15) 3238-2318 ou e-mail [duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br](mailto:duvidaspregao@sorocaba.sp.gov.br). Sorocaba, 15 de Maio de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO - CPL nº 143/2023**

Inexigibilidade nº 011/2023. OBJETO: Aquisição do livro “Histórias da nossa gente – A evolução do tempo” para as unidades de ensino fundamental da Secretaria da Educação. FUNDAMENTO LEGAL: Com base no artigo 25, inciso I da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores e nos termos dos Decretos Municipais nº 22.664/2017, Artigo 5º e 23.511/2018. RATIFICADA pelo Sr. Secretário da Educação nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93. CONTRATADA: HNG EDITORA LTDA (NOME FANTASIA: \*\*\*\*\*) – CNPJ: 48.595.667/0001-00. Disponível no endereço: <https://bit.ly/3O3jQdi> MÁRCIO BORTOLLI CARRARA - SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL nº. 049/2023

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 029/2023

OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE COLCHÃO PARA AS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL ETAPA CRECHE DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOROCABA.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA

CONTRATADA: RELAFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)

CNPJ N.º: 28.247.277/0001-32

Item 01: COLCHAO INFANTIL 1,30 X 0,60 X 0,10m

- Marca: RELAFLEX / MODELO NOBRE KIDS

- Preço unitário: R\$ 78,00 (setenta e oito reais).

- Quantidade: 3.108 (três mil e cento e oito) peças.

<http://bit.ly/40oumyB>

LUANDA GOMES ZARA - SEÇÃO DE PREGÕES

**SEAD**

Secretaria de Administração

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 111/2023  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 019/2023  
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DA FAMÍLIA ACOLHEDORA (SFA) EM SOROCABA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADO: EDUARDO VIEIRA ZANELLA  
 CPF N.º: \*\*\*.194.758-\*\*  
 VALOR: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais).  
 DOTAÇÃO: 080100.3.3.90.36.15.08.244.4004.2019.  
<http://bit.ly/417vPdx>  
 STÉFANI PEREIRA DELIS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL n.º 136/2023  
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 031/2023  
 OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO - FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA  
 CNPJ Nº: 06.628.333/001-46  
 VALOR: R\$ 127.200,00 (CENTO E VINTE E SETE MIL E DUZENTOS REAIS).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.09.10.303.1001.2222  
<https://bit.ly/443emoq>  
 STÉFANI PEREIRA DELIS  
 SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO**

PROCESSO: CPL n.º 186/2021  
 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 003/2021  
 OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA TRÊS DE MARÇO, ENTRE A AVENIDA ENGENHEIRO CARLOS REINALDO MENDES E A RUA QUIRINO DE MELLO, NO MUNICÍPIO DE SOROCABA (FINANCIAMENTO INTERNACIONAL).  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: CONSÓRCIO DUPLICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO SOROCABA CASAMAX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA) - CNPJ 08.183.516/0001-20  
 OESTEVALLE PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA (RAZÃO SOCIAL) / OESTEVALLE PAVIMENTAÇÃO (NOME FANTASIA) - CNPJ 06.931.094/0001-07  
 VALOR: R\$ 45.198.406,29 (quarenta e cinco milhões cento e noventa e oito mil quatrocentos e seis reais e vinte e nove centavos).  
 DOTAÇÃO: 060200.4.4.90.51.99.15.451.5006.1036.  
<https://bit.ly/41HFCYj>  
 Renata de Moraes Souza  
 SEÇÃO DE LICITAÇÕES E DIÁLOGO COMPETITIVO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 346/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no PREGÃO ELETRÔNICO nº. 346/2022 – CPL nº. 656/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO/ PARAMETRIZAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO SOBRE PLATAFORMA DE CÓDIGO ABERTO PARA GESTÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO – CRM, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: COMPETITIVIDADE EIRELI (nome fantasia \*\*\*) – CNPJ: 68.313.105/0001-37, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível no endereço <https://bit.ly/41HQNka> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 15 de Maio de 2023. Camila Fernanda de Paula - Pregoeira.

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2022**

A Prefeitura Municipal de Sorocaba, nos termos do artigo 8º, inciso VI do Decreto nº 5.450 de 31 de Maio de 2005 combinado com o Decreto Municipal nº 23.511/2018, Art. 5º, torna público aos interessados no Pregão Eletrônico nº. 256/2022 – CPL nº. 484/2022, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS CULTURAIS DO PROJETO CULTURA NOS BAIRROS - CONVÊNIO FEDERAL, declara Adjudicado e Homologado o pregoeiro em epígrafe para a empresa: WPA EVERNTOS LTDA. (\*\*\*\*\*). – CNPJ: 22.743.984/0001-33 para os Lotes 01, 02 e 03, conforme termo assinado por Autoridade Competente, disponível nos endereços <https://bit.ly/3FW15E1> e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Sorocaba, 15 de Maio de 2023. Paulo Horácio Fontes Bandeira Gomes – Pregoeiro.

**PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 116/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 116/2021 – CPL nº. 232/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS – G.E.B.M que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, por razões de interesse público devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site <https://bit.ly/3MoZnOV>. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de Maio de 2023. Seção de Pregões.

**PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 149/2021 – CPL nº. 306/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS PARA ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS que resol-

ve REVOGAR a licitação em epígrafe, por razões de interesse público devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site <https://bit.ly/3laQdmJ>. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de Maio de 2023. Seção de Pregões.

**PUBLICAÇÃO DE REVOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021**

A Prefeitura de Sorocaba, através de sua Autoridade Competente, torna público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº. 237/2021 – CPL nº. 469/2021, destinado a REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS que resolve REVOGAR a licitação em epígrafe, por razões de interesse público devidamente comprovadas nos autos, sendo os fatos apontados pertinentes o suficiente para justificar tal conduta. O Termo de Revogação assinado por autoridade competente encontra-se disponível no site <https://bit.ly/3l7gXjC>. Nos termos do Artigo 109 Inciso I “c” da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventuais recursos. Sorocaba, 15 de Maio de 2023. Paulo Horacio fontes Bandeira Gomes - Pregoeiro.

**TERMO DE PRORROGAÇÃO**

Processo: CPL 234/2021  
 Modalidade: Tomada de Preços n.º 002/2021  
 Contrato: SIM nº 144/2022  
 Objeto: Prestação de serviços multiprofissionais de consultoria e assessoria de apoio à gestão pública, nas diversas áreas de atuação da administração municipal.  
 Contratada:  
 Razão Social: CONAM - CONSULTORIA EM ADMINISTRACAO MUNICIPAL LTDA  
 Nome Fantasia: \*\*\*\*\*  
 CNPJ: 51.235.448/0001-25  
 Assunto: Fica, o contrato celebrado em 26/04/2022 prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 26/04/2023 até 25/04/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, §2º, da Lei 8.666/ 93. Fica ainda reajustado, conforme cláusula contratual 6.10, o valor do contrato em 5,9745% (cinco inteiros, nove mil setecentos e quarenta e cinco milésimos por cento) referente ao índice do período de novembro/2021 a novembro/2022.  
 Valor: R\$ 508.677,60 (Quinhentos e Oito Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos).  
<https://bit.ly/44msFoi>  
 Camila Martins Mendes Machado  
 Seção de Apoio a Contratos de Serviços Gerais

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA**

PROCESSO: CPL N.º 128/2023  
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N.º 007/2023  
 OBJETO: FORNECIMENTO DE PÁS DE ELETRODO DESCARTÁVEL E BATERIA PARA DESFIBRILADOR PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA.  
 CONTRATADA: NIHON KOHDEN BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 14.365.637/0001-96  
 VALOR: R\$ 18.347,64 (dezoito mil e trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).  
 DOTAÇÃO: 180100.3.3.90.30.36.10.302.1001.2093.  
<http://bit.ly/40WKEQb>  
 STÉFANI PEREIRA DELIS  
 CHEFE DA SEÇÃO DE INEXIGIBILIDADES E DISPENSA

**DIVISÃO DE LICITAÇÕES  
SEÇÃO DE PREGÕES**

PROCESSO: CPL n.º 504/2022  
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 264/2022  
 OBJETO: COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE CESTAS DE ALIMENTOS PARA SERVIDORES DA PREFEITURA DE SOROCABA, INCLUSA A MONTAGEM, SELEÇÃO, ACONDICIONAMENTO, CONTROLE E ENTREGAS MENSAS (EM SOROCABA).  
 CONTRATANTE: PREFEITURA DE SOROCABA  
 CONTRATADA: W&C ALIMENTOS LTDA (RAZÃO SOCIAL) / W&C ALIMENTOS (NOME FANTASIA)  
 CNPJ N.º: 10.362.443/0001-86  
 Item 01: Cesta de Alimentos  
 - Marca dos produtos: Conforme proposta.  
 - Preço unitário: R\$ 279,90 (duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos).  
 - Quantidade: 36.000 unidades.  
<https://bit.ly/42ttdaa>  
 LUANDA GOMES ZARA  
 SEÇÃO DE PREGÕES

**TERMO ADITIVO DE CONTRATO**

Processo: CPL nº 272/2022  
 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 147/2022  
 Contrato: 549/2022  
 Objeto: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOROCABA – ITENS FARMÁCIA BÁSICA/ NÃO DOSE CERTA  
 Contratante: Prefeitura de Sorocaba  
 Contratada: CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
 Nome Fantasia: LABORATÓRIO CRISTÁLIA  
 CNPJ: 44.734.671/0001-51  
 Assunto: Fica o contrato celebrado em 06/09/2022, aditado o lote 2 em aproximadamente 23,81% (vinte e três vírgula oitenta e um por cento), nos termos do artigo 65, Inciso I, alínea “b”, e, § 1º da Lei 8666/93, conforme segue:  
 Haloperidol 5 mg/ml – (Lote 02) – 250 Ampolas  
 Valor: R\$ 1.287,50 (mil duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).  
<https://cutt.ly/m6lot6c>  
 Graziela Correa Lourenço de Goes  
 Seção de Apoio a Contratos de Materiais



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 62/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes dos tributos abaixo relacionados do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega) ou pela impossibilidade de perfeita identificação do endereço para entrega de correspondência (domicílio fiscal), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

PROPR./COMPR.	DOMICÍLIO FISCAL	LANÇAMENTO	TRIBUTO	MOTIVO DEVOL.
AF PRODUTOS NORDESTI	RUA JOAO BATISTA SIG	338068/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ALAN MEDINA CANDIDO	RUA VICTOR ALFARANO,	354539/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ALINE DINIZ DA COSTA	RUA FRANCISCO FERREI	391044/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ANTONELLI & PIECKARS	AVENIDA ELIAS MALUF,	347344/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
A.S COMERCIO DE CUBA	RUA ATANAZIO SOARES,	357914/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
AVENIDA SAO PAULO EM	RUA ESMERALDO TARQUI	393225/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
B.F. JARDINI PIZZARI	RUA DOUTOR WALDEMAR	375639/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
BUENO GONCALVES COME	AVENIDA ELIAS MALUF,	393464/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CLINICA ESPECIALIZAD	RUA DOUTOR ANTONIO M	394749/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CLUBE RECREATIVO TER	RUA ATANAZIO SOARES,	348481/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
CONSTRUTORA JHG LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO	379397/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
D. L. CARASIO TECNO	RUA FLORIANO PEIXOTO	342072/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
DANZKA ARTIGOS PARA	RUA PROFESSOR OSORIO	382567/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
DR FELIPE MORAES FIS	RUA FLORIANO PEIXOTO	396470/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ELIZABETH CORREA DA	RUA PROFESSOR OSORIO	367531/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
EURO-SPELL DO BRASIL	RUA ATANAZIO SOARES,	390764/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
FANNI CORRETORA DE S	RUA ATANAZIO SOARES,	392045/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
GIANOTTO COMERCIO DE	RUA SUELY APARECIDA	383937/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
GROUP LOLO UNIPESSOA	RUA ATANAZIO SOARES,	381529/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
HAILANNA COSTA GUIMA	RUA ATANAZIO SOARES,	385882/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
IGREJA CRISTA LEAO D	RUA ATANAZIO SOARES,	339067/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
IMOVEIS PROJETER LTD	RUA ATANAZIO SOARES,	349228/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
I.N.K.E.Y. CONFECOOE	AVENIDA DOUTOR ARMAN	344822/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
J C R DE SOUZA CAFET	AVENIDA PROFESSORA I	371027/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JORGE ALEXANDRE RIBE	RUA DOUTOR ANTONIO M	365498/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JOSE LUIZ MARQUES	RUA FLORIANO PEIXOTO	390130/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JOSE VIANES DE SOUZA	ALAMEDA DAS MARGARID	338027/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
JUCELI REGINA DE MOR	RUA ATANAZIO SOARES,	385681/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
L. GOMES FERNANDES M	RUA FLORIANO PEIXOTO	393748/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
LF CONSULTORIA E SER	RUA DOUTOR JOAO DOMI	361446/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
L.L. BONILHA REFEICO	RUA ATANAZIO SOARES,	384937/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MAICON LUCARELLI ME	AVENIDA PROFESSORA I	390346/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MANOEL COLONO FILHO	RUA PROFESSOR OSORIO	345424/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARIA DAS NEVES FREI	RUA PROFESSOR OSORIO	374897/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MARSIL HOLDING LTDA	RUA DOUTOR JOAO DOMI	343654/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
MB INTERMEDIACOES DE	RUA FLORIANO PEIXOTO	359139/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
NELSON MOREIRA DE SO	RUA PROFESSOR OSORIO	382429/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
NUTRISAVOUR COMERCIO	AVENIDA PROFESSORA I	356040/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
OZARK MARKETING E CO	RUA VAIFRO DE BIAGGI	396431/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
PAULOSSI CONSULTING	AVENIDA DOUTOR ARMAN	337660/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
ROSANGELA FLORIDO BA	AVENIDA DOUTOR ARMAN	376292/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
RS PARTICIPACOES LTD	RUA DOUTOR JOAO DOMI	359164/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SCARPA CONSTRUTORA L	RUA DOUTOR JOAO DOMI	380360/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
SMART CLEAN LTDA	RUA JOAO AFRANIO LES	351578/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
TATA PRODUCOES LTDA	RUA ATANAZIO SOARES,	378813/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
THAIS SALOTTI SANTOR	RUA FLORIANO PEIXOTO	381783/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VICENTINA FONSECA DO	RUA PROFESSOR OSORIO	359985/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
VIVIANE DE ALMEIDA P	RUA NELSON ROSA DE A	363439/23	TX FISC INST FUNC	DESCONHECIDO
A.A COMERCIO DE SOFT	RUA FLORENCIO VIEIRA	349245/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ABRAFFIX PARAFUSOS E	RUA CABREUVA, 543	394543/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADELAIDE DE SOUZA LI	RUA MASCARENHAS CAME	374740/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ADRIANA RAMOS BOY SA	RUA VICTOR ALVES DE	354866/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AJP INDUSTRIA E COME	ESTRADA DOUTOR ENEAS	355700/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALECIO CARLOS DA SIL	AVENIDA INDEPENDENCI	389772/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ALUMICAP COMERCIO DE	RUA AMAZONAS, 2231	344994/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AM DOS SANTOS COMERC	RUA ANTONIO ROQUE RO	395967/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMAURICIO PEDROZO DO	RUA SAO JOAO, 22	390046/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AMERICOMERCIO DE	RUA DOUTOR FAUSTO FE	380383/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDERSON FRANCISCO D	RUA JOSE RODRIGUES D	341212/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANDRADE TRANSPORTE &	RUA PEDRO DE JESUS T	358353/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANH ALIMENTICIOS LTD	AVENIDA VICTOR ANDRE	357872/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANHANGA CONSULTORIA	RUA EDESIO GOMES, 48	388776/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO CARLOS DA SI	AVENIDA IPANEMA, 165	384526/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO DE OLIVEIRA	RUA PEDRO FLORES ALC	389823/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ANTONIO MARCOS PEREI	AVENIDA PAULO VARCHA	356707/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ARADE PARTICIPACOES	RUA DIADEMA, 370	385480/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSOCIACAO BOM PASTO	RUA AMERICO PIMENTA	387338/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

ASSOCIACAO DE FORMAC	ESTRADA ABILIO PAES	346302/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ASSOCIACAO RESIDENCI	AVENIDA FRANCISCO RO	374452/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AUTOMECCOMERCIAL DE	AVENIDA IPANEMA, 102	369329/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AVENIDA DISQUE GAS L	RUA LAURA DIAS NETTO	377507/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
AVENIDA DO GAS LTDA	AVENIDA VICTOR ANDRE	351327/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BERBEL ASSOCIADOS AD	RUA MARIA MORON MORA	342821/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
B.S ACUMULADORES E C	AVENIDA IPANEMA, 457	370423/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
BUG SOLUTIONS LTDA.	RUA DARCI DE ALMEIDA	388526/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
C. DOS ANJOS CONSTRU	RUA ANTONIO VICENTE	339743/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
C R FLORENCIO PROMOC	RUA LUIZ GABRIOTTI,	379021/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CARLOS ALBERTO ARANT	RUA LUIZ CELESTINO B	370573/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CASSIO SOUZA CASOLA	RUA PERU, 95	364030/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CATEC INDUSTRIA E CO	RUA ITAPEVA, 144	344951/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CENCI EMPREENDIMENTO	RUA JOSE JOAO RONDEL	395034/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CHARLES AUGUSTO ROSA	RUA JOSE JOAQUIM DE	337814/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CHRISTIAN RICHARD AL	RUA DIADEMA, 456	338144/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CITYWORK & CRIACAO C	RUA SERGIPE, 76	352710/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDINHO XAVIER	RUA LAURA DIAS NETTO	364554/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLAUDIO SHIGUEU WATA	AVENIDA IPANEMA, 331	366559/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CLUBE ATLETICO AMIGO	AVENIDA MIGUEL PATRI	367958/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMERCIAL HORTIFRUTI	ALAMEDA DOS UNSIDIUN	337736/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMERCIAL PLASTIMAR	AVENIDA IPANEMA, 443	340681/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
COMERCIO DE PRODUTOS	AVENIDA IPANEMA, 102	338526/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CONSTRUTORA ALMEIDA	RUA OCTACILIO ANDRIE	371682/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRIACAO COM.E ASSESS	RUA SERGIPE, 76	337602/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CRISTINA DA SILVA TO	RUA LAURA DIAS NETTO	389502/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
CSMC COMPONENTES E S	RUA MARIA ANGELA LAN	350952/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
D. FERREIRA & S. BAR	AVENIDA IPANEMA, 939	340078/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DAIANE RIBEIRO SILVA	RUA JOVELINA MARIA D	380117/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
D.C. TERRAPLENAGEM E	RUA GONCALVES DIAS,	391631/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DI & JO BATERIAS LTD	AVENIDA IPANEMA, 122	362984/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DM MINIMERCADO LTDA.	AVENIDA IPANEMA, 322	343687/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DONIZETTI MACAHUBAS	RUA JUVENAL FERRAZ M	385280/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DOUGLAS RODRIGUES DE	RUA MARIA DE LOURDES	394910/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
DS COMERCIO DE PNEUS	AVENIDA IPANEMA, 259	381262/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
E F DO NASCIMENTO	RUA RAMZIA EL HADI,	365172/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ECOPROCESSOS LTDA	AVENIDA FRANCISCO RO	350664/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDNA MARTINS VANIN -	RUA MARIO MONTEIRO D	386701/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
EDUARDO TEIXEIRA DE	RUA JOSE MARIA HIDAL	365592/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIDA SIQUEIRA DE SO	RUA BENEDITO ANTONIO	364991/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIELTON TESCARO MAR	RUA PILAR DO SUL, 20	393367/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELIETE SAMPAIO	RUA JOAO DIAS DE SOU	338214/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ELZY APARECIDA CAVAN	AVENIDA DOUTOR ARMAN	375792/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERICK VANDERLEI MICH	RUA HUGO PIREZ, 50	390784/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERIKA KUMICO MIKAMI	RUA CHAPADA GRANDE,	375470/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ERNESTO ROBIM JUNIOR	RUA JOAO LUIZ VIEIRA	352214/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FARMACIA CONTEMPORAN	AVENIDA IPANEMA, 208	358808/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FECON PINTURAS LTDA	AVENIDA VICTOR ANDRE	369629/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FELIPE SIQUEIRA PINH	RUA BAYARD NOBREGA D	350493/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FERATHI APIARIO E RE	ESTRADA DO VINTE E C	381107/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCA JOSE DE OL	RUA BENJAMIN PINTO,	369065/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FRANCISCO JOSE LOPES	RUA PROFESSOR TOLEDO	349035/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
FREMA COMERCIO E SER	AVENIDA PROFESSOR JO	388955/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GISELE RAMOS ALVES -	RUA ORDALIA BENEDITA	353973/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GMO INFORMATICA LTDA	RUA PIETRO ANGELO MA	379195/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUSTAVO PEREIRA DOS	RUA JULIO CESAR GOLO	356948/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
GUTIERRE FERREIRA BI	RUA JUVENAL FERRAZ M	364835/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HENRIQUE HOLTZ MARTO	RUA GERALDO SOARES D	373764/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HIGOR Z. SANTORO MIR	AVENIDA ITAVUVU, 209	369489/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
H&M DISTRIBUIDORA DE	RUA LUIZ RICARDO MAF	351288/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
HUMBERTO ALVARENGA L	RUA EMILIA FARO MARI	337205/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IBH SERVICOS EDUCACI	RUA RIO DE JANEIRO,	368691/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
INOVE COM ART CENOGR	RUA HERNANI EDGARD D	350889/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
INTERNATYY EMBALAGEN	RUA OLAVO BILAC, 304	381409/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IT4IOT TECNOLOGIAS D	AVENIDA ROQUE GABRIE	342452/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
IZAEL FERREIRA DE OL	RUA HUMBERTO DELLA P	392536/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
J C TRINDADE PAINEIS	AVENIDA WASHINGTON L	338787/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JABA COMERCIAL LTDA	ESTRADA DOM JOSE MEL	364292/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JAIR ALVES DOS SANTO	RUA ANGELO CAMARGO S	341050/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOHN MIKE VALERIO FE	RUA BENJAMIM ANTONIO	364941/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JONATHAN ARAUJO MOTO	RUA EMILIA FARO MARI	384646/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSANE DISK GAS LTDA	RUA LAURA DIAS NETTO	363274/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSANE MATERIAIS PAR	RUA JOSE MARIA DE CA	359706/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE CARLOS DE SOUZA	RUA ESTANISLAU CAMAR	359952/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JOSE FRANCISCO DOMIN	RUA PAULINO CORREA,	390692/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JS ALIMENTOS LTDA	RUA CABREUVA, 543	351689/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JST CONSTRUTORA LTDA	RUA ANGELO CAMARGO S	369650/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
JVH ACABAMENTOS SUPE	RUA HENRIQUE MANASSE	366085/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KARINE DE OLIVEIRA D	RUA DOUTOR RIVALDO C	395501/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
KNS EMPREENDIMENTOS,	RUA PRUDENTE DE MORA	345140/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEANDRO DE ALMEIDA S	RUA SAMIE SAYEG, 22	340772/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LEVI LOPES SORIANO-M	RUA JOSE MARIA DE CA	353091/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LIRIA REGINA SILVA M	RUA RIO GRANDE DO SU	354532/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LKMM PARTICIPACOES E	RUA MASCARENHAS CAME	371730/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCAS ROSA MORENO RE	RUA BENEDITO ANTONIO	353417/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUCIMARA APARECIDA P	AVENIDA IPANEMA, 165	346423/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ANTONIO CRISPIM	AVENIDA PAULO VARCHA	360759/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
LUIZ ROBERTO DA SILV	AVENIDA IPANEMA, 122	352475/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MANOEL RAULINO FILHO	AVENIDA IPANEMA, 102	393977/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAPA TERCEIRIZACAO E	RUA DARCI DE ALMEIDA	357670/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MAQFRIGER INDUSTRIA	AVENIDA VICTOR ANDRE	361378/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO ANDRE BARRET	RUA SARGENTO PAULINO	351554/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCELO BRAZ DE LIMA	RUA L, 147	383353/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

MARCELO FERREIRA - S	RUA PROFESSOR TOLEDO	364886/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA BOSSOLANI ONO	RUA ALBERTO GROSSO,	338477/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIA FORTUNA BRAND	RUA LUIZ MARTHE, 80	365917/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARCIO ROSA DA SILVA	RUA SAO JOAQUIM, 49	343540/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA DE FATIMA LEIT	RUA JOSE ALVES, 50	357000/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA JOSE CASTANHO	AVENIDA SAO PAULO, 1	338941/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARIA SILVIA SORANZ	RUA AGRIPINO GUEDES,	349948/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MARTA GOMES DE ALMEI	AVENIDA IPANEMA, 199	349795/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MICHAEL AUGUSTO DOS	RUA JUAN DIAS ALMANS	348111/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MIRANDA DISTRIBUIDOR	RUA LUIZ RICARDO MAF	357486/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
M.O. - RECURSOS HUMA	AVENIDA DOS JACARAND	339253/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOINHO PRODUTOS SUST	RUA TENENTE GIOVALDO	350708/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MONTE SERRAT SAUTE M	RUA AGRIPINO GUEDES,	357140/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MOP PROPAGANDA & MAR	RUA LUIZA BORTZ EVAS	342490/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
MUNDO - NANDINHO - E	AVENIDA DOUTOR ARMAN	345817/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
M3 MEDICINA INTEGRAD	RUA PROFESSOR TOLEDO	389420/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NANDINHO COMERCIO DE	AVENIDA DOUTOR ARMAN	359328/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NG ATACADISTA LTDA	RUA EQUADOR, 119	365511/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NICOLE CORRADINI GOL	RUA PAES BETTIM, 24	363921/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NOCERA & NOCERA LTDA	AVENIDA IPANEMA, 200	390040/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NOEL EDUARDO DE OLIV	RUA EDESIO GOMES, 48	365039/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NOTRE DAME INTERMEDI	AVENIDA IPANEMA, 540	342712/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
NOVA JP INDUSTRIA, C	RUA HENRIQUE MANASSE	343725/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ODAIR MARIANO DA SIL	RODOVIA JOAO LEME DO	354852/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PATRICIA ELENA PATTA	AVENIDA BANDEIRANTES	374139/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULO CESAR DUARTE	RUA HUGO PIRES, 435	371237/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PAULUCI REPRESENTACO	AVENIDA MANOEL VIEIR	376989/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PEDRO HENRIQUE MARQU	RUA ITAPEVA, 144	364047/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PONTES CONSTRUTORA L	RUA JOSE MARIA MARQU	349582/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
PRODUTORA DE CHARQUE	ESTRADA DOM JOSE MEL	338709/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
QUALIS CONSULTING LT	RUA SARGENTO PAULINO	350590/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAFAEL BOTELHO DA SI	AVENIDA IPANEMA, 173	386630/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RAVENA DE ANDRADE -	RUA GUSCIA ROTHSCIL	368476/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
REAL HOUSE ASSESSORI	AVENIDA IPANEMA, 314	388820/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RELICO PATRIMONIAL L	RUA JOSAPHAT FERNAND	343842/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RENATA RODRIGUES ROS	AVENIDA FRANCISCO RO	388026/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RESTAURANTE YAKISOBA	RUA PILAR DO SUL, 20	352847/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
R&F-CONSULTORIA E IN	RUA JERONYMO FANTE,	390769/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RICARDO ROVAROTTO NE	RUA PIEDADE, 171	372303/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODOLFO COSENTINO CO	RUA SERGIPE, 76	391595/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
RODRIGUES CONSULTORI	RUA DARCI DE ALMEIDA	378470/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROMAO MARTINS GARCIA	RUA JOSE SARTI, 170	339163/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
ROSYCLEY SABINO-ME	AVENIDA IPANEMA, 165	374960/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
R.W. PIRES DE OLIVEI	RUA OSWALDO CRUZ, 78	390134/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
S. A. DE FIGUEIREDO	AVENIDA MANOEL DE CA	383896/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SABRINA DA SILVA SAR	AVENIDA DOUTOR GUALB	390935/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SALE AUTOMACAO INDUS	AVENIDA ROQUE GABRIE	365895/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SANTOS E SILVESTRE L	RUA BENEDITO CLEMENT	351814/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SASDELLI & QUEIROZ C	AVENIDA DOUTOR ARMAN	383411/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SCOPUS GESTAO EMPRES	RUA STELLA LANCA CAT	354723/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SCOPUS PROJETOS LTDA	RUA STELLA LANCA CAT	375600/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SEVAMA MECANICA LTDA	RUA LUIZ SEVERIANO,	337035/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SGT COMERCIO E MANUT	RUA DIADEMA, 370	395396/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIBUS DISTRIBUIDORA	RUA FRANCISCO MARCOS	343853/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIGMA COMERCIO E CON	RUA MIGUEL ARCANGELO	359727/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SILVIA EMANUELA LAGR	RUA HELENA MARIA AMA	381102/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SIMONE CRISTINA VIEI	RUA MARIA FERREIRA D	372805/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLANGE DELFINA DE J	RUA ORDALIA BENEDITA	359688/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOLARIO COMERCIO E S	AVENIDA IPANEMA, 181	386988/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOROPLAN LIFE PREMIO	RUA IOLANDA GAMBACOR	389003/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOROPLAN SAUDE LTDA	RUA IOLANDA GAMBACOR	363937/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SOUZA & SILVA MODAS	AVENIDA PERCITO DE S	338300/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SPSEVEN - ASSESSORIA	RUA OCTACILIO ANDRIE	395676/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPERMERCADO BOSCO A	RUA SAO JOAO, 12	366205/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
SUPREME SUPERMERCADO	AVENIDA IPANEMA, 165	370370/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TAIS PAULA DE ANDRAD	RUA JOAO LUIZ VIEIRA	367975/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
TATIANE DE SOUZA CAR	RUA BENEDITO ANTONIO	364161/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
THIAGO HENRIQUE VELL	RUA JOSE CALIXTO, 21	379351/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
V. A. PLAST COMERCIO	AVENIDA REVERENDO JO	378489/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VENTUS DO BRASIL SIS	RUA CORONEL NOGUEIRA	376653/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VF INDUSTRIA DE COMP	AVENIDA VICTOR ANDRE	343557/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VINICIUS DE JESUS FO	TRAVESSA PROFESSOR A	373043/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
VINICIUS V DOS SANTO	TRAVESSA PROFESSOR A	381784/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
W.C. CLICK DA SILVA	RUA LAZARO DE OLIVEI	374350/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WELINGTON RODRIGUES	RUA JOAO PEDRO DA SI	387662/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WENDEL MATHEUS 37468	RUA GERALDO SOARES D	396923/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WILSON SANTOS SILVA	RUA SOROCABA, 131	393113/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WK INSTALACOES INDUS	RUA FRANCISCO ROLDAO	392159/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
WMS-ARMAZENS GERAIS	RUA RIBEIRAO PRETO,	345576/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
YANI USINAGEM DE PRE	RUA DOUTOR AMERICO F	337766/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
YANKA TOSCHI SALVETT	RUA ARMANDO QUIBAO,	356776/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO
YOLANDA GARCIA RODRI	RUA DARCI DE ALMEIDA	392756/23	TX FISC INST FUNC	NÃO EXISTE O NÚMERO

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**

SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**

SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 11 de abril de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 63/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ADILSON FERNANDO PER	RUA ANTONIO PEREIRA	92028/23	OUTROS
ADILSON JERONIMO DE	RUA NILZA MARTI PERE	282415/23	OUTROS
AGROPECUARIA RIO ITA	RUA VILLAGIO MILANO,	91180/23	OUTROS
ALANN HENRIQUE SIMOE	RUA JOAQUIM HENRIQUE	214409/23	OUTROS
ALESSANDRO BAPTISTA	RUA ROSALVO SOBREIRO	105927/23	OUTROS
ALINE CAVALCANTE DE	RUA JOAO GRANADO, 31	305229/23	OUTROS
ALL SERVICES COMERCI	RUA SARGENTO FRANCIS	108507/23	OUTROS
ALLAN WILSON DA SILV	RUA NILZA MARTI PERE	110917/23	OUTROS
ALPHA EMP. E ADM. DE	AVENIDA VALENTIM GEN	51913/23	OUTROS
ANA CRISTINA NOGUEIR	RUA ANTONIO PEREIRA	263608/23	OUTROS
ANA CRISTINA NOGUEIR	RUA ANTONIO PEREIRA	262408/23	OUTROS
ANA PAULA FORTUNATO	RUA ROSALVO SOBREIRO	205641/23	OUTROS
ANA PAULA MERLIN LOU	RUA NILZA MARTI PERE	307783/23	OUTROS
ANA PAULA MOURA PERE	RUA ANTONIO PEREIRA	103207/23	OUTROS
ANDERSON DE MOURA CA	RUA JOAO SILVESTRE,	104387/23	OUTROS
ANDERSON NUNES DOS P	RUA BENEDICTO NUNES,	92367/23	OUTROS
ANDREA APARECIDA COL	RUA JOSE LUIZ DE FRA	231232/23	OUTROS
ANGELA MARIA FAGUNDE	RUA JOAO SILVESTRE,	18560/23	OUTROS
ANTONIO FERREIRA DE	RUA VERGINIA BORGES	312612/23	OUTROS
ANTONIO POLICARPO DA	RUA JOAQUIM HENRIQUE	88098/23	OUTROS
APIPEMA CONSULTORIA	RUA ROSALVO SOBREIRO	105924/23	OUTROS
APIPEMA CONSULTORIA	RUA ROSALVO SOBREIRO	89555/23	OUTROS
ARLINDO BETO DOS SAN	RUA JOAQUIM HENRIQUE	92387/23	OUTROS
BENEDITO JARBAS DA F	RUA JOAO SILVESTRE,	103026/23	OUTROS
CAIO HENRIQUE DE PAU	RUA MESSIAS LEITE, 5	227122/23	OUTROS
CARLOS ALBERTO JACIN	RUA ROSALVO SOBREIRO	208502/23	OUTROS
CARLOS HENRIQUE VIEI	RUA OLINDA MARTHE, 1	290813/23	OUTROS
CARLOS SCHALCH E OUT	ESTRADA SANTA MARIA	99616/23	OUTROS
CARRION EMPREEND. IM	RUA JOAO SILVESTRE,	223255/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MARIA BENEDICTA	221351/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA CASAGRANDE JD R/	226856/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ERNANI MARTINS L	226854/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA HEITOR ANTONIO P	223308/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ANA ROSA ALVES C	219372/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ANA ROSA ALVES C	227654/23	OUTROS
CESAR ROBERTO DO NAS	RUA JOAO SILVESTRE,	209948/23	OUTROS
CEZAR LEITE DE MORAE	RUA ANTONIO DE JESUS	262375/23	OUTROS
CINTIA DO NASCIMENTO	RUA JOAO GRANADO, 31	226131/23	OUTROS
CLAUDINEI NEVES	RUA ANTONIO PEREIRA	294608/23	OUTROS
CLEBER TELES	RUA ANTONIO PEREIRA	284678/23	OUTROS
CLEIDSON RAMOS DE OL	RUA ROSALVO SOBREIRO	301062/23	OUTROS
CONSBEM CONSTRUCOES	RUA ROSALVO SOBREIRO	53443/23	OUTROS
CONSTRUTORA E EMPREE	RUA NILZA MARTI PERE	218861/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA LUIZA MARANGONI	322874/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOSE TADEU ABDAL	287384/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA JOSE TADEU ABDAL	315598/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	ALAMEDA JOCKEY CLUB	296026/23	OUTROS
CONSTRUTORA RH CAMPO	RUA AFONSO MARIA BOV	264235/23	OUTROS
CRISTIANO VIEIRA LEI	RUA JOAO SILVESTRE,	89560/23	OUTROS
DAIANA LUCIA CAMARGO	RUA ROSALVO SOBREIRO	101443/23	OUTROS
DALVA DIAS DURVAL	RUA JOAO SILVESTRE,	104388/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	318886/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	316457/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	263964/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JUVELINA BERTELL	320688/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA VERGINIA JD R/01	319476/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA BENEDICTO NUNES,	318877/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	314667/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA LUIZA MARANGONI	321944/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOAQUIM HENRIQUE	315284/23	OUTROS

DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	317052/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA VERGINIA JD R/08	322553/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	320080/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	261568/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	AVENIDA PARANA, 1500	318925/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA DOMINGOS SILVEST	318279/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA VERGINIA JD R/01	318880/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	319495/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUCOES	RUA JOSE LUIZ DE FRA	314664/23	OUTROS
DEILSON DA SILVA SAN	RUA MOACIR EMILIO PR	95252/23	OUTROS
DENIS NASCIMENTO LIM	RUA BENEDICTO NUNES,	289839/23	OUTROS
DIEGO RODRIGO MIRAND	RUA AMETISTA JD R/04	312842/23	OUTROS
DOUGLAS BEGA ARCARO	RUA ROSALVO SOBREIRO	213000/23	OUTROS
EDILSON RIBEIRO LIMA	RUA JOAO SILVESTRE,	209945/23	OUTROS
EDINALDO ALVES DE LI	RUA VERGINIA BORGES	256978/23	OUTROS
EDISON LUIS PRANDO E	RUA JOAO SILVESTRE,	209947/23	OUTROS
EDUARDO APARECIDO MA	RUA JOAO SILVESTRE,	230550/23	OUTROS
EGOROFF NEGOCIOS IMO	RUA ANTONIO PEREIRA	92024/23	OUTROS
ELCIO JOSE JOAZEIRO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	90919/23	OUTROS
ELIANE PEREIRA DA SI	RUA MESSIAS LEITE, 6	261958/23	OUTROS
ELIAS MANOEL DOS SAN	RUA ANTONIO PEREIRA	272726/23	OUTROS
ELIENE RODRIGUES MOI	RUA ANTONIO PEREIRA	90677/23	OUTROS
ELISANDRA REGINA DAN	RUA SARGENTO FRANCIS	107113/23	OUTROS
EMERSON ALEXANDRE YA	ESTRADA DA QUERENCIA	90289/23	OUTROS
ERISVALDO FERREIRA D	RUA AFONSO MARIA BOV	308473/23	OUTROS
ESLEI DE MELO SOUZA	RUA NILZA MARTI PERE	283997/23	OUTROS
ESTERLITA MACEDO TAR	ESTRADA DO BANHO TUR	216215/23	OUTROS
EVELYN CRISTINA LEON	RUA OLINDA MARTHE, 1	92023/23	OUTROS
FABIANA PEREIRA MART	RUA NILZA MARTI PERE	110943/23	OUTROS
FABIO MACHADO SILVA	RUA NILZA MARTI PERE	307784/23	OUTROS
FABRICIO CASTRO DO A	RUA LEOPOLDO FUNARO,	227750/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	96707/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	203958/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JUVELINA BERTELL	110264/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA MOACIR EMILIO PR	90929/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	96696/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	195801/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA ROSALVO SOBREIRO	209944/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	92392/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA MOACIR EMILIO PR	90925/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	110315/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	88137/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA LUIZA MARANGONI	88077/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JUVELINA BERTELL	101295/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JUVELINA BERTELL	110247/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	88078/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	96704/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	88129/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	98200/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	88094/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	92371/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JUVELINA BERTELL	203905/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO SILVESTRE,	205469/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	212995/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	88081/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAO SILVESTRE,	105907/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	99843/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	99840/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	203906/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA BENEDICTO NUNES,	88092/23	OUTROS
FORZA EMPREENDIMENTO	RUA JOAQUIM HENRIQUE	88141/23	OUTROS
FRANCISCO DE ASSIS G	RUA ANTONIO PEREIRA	271694/23	OUTROS
FRANCISCO EDSON NASC	RUA ANTONIO PEREIRA	90679/23	OUTROS
FRANCISCO PINHEIRO L	RUA VERGINIA BORGES	226608/23	OUTROS
FRANCYEDES ARRUDA C	RUA NILZA MARTI PERE	294682/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	58288/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA BENEDICTO NUNES,	43714/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ANA ROSA ALVES C	55944/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	59304/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	59515/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	54244/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	54240/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	43713/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	46038/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	54243/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MANOEL ADOLFO DA	59537/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ANA ROSA ALVES C	193114/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	60649/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOAO ORTEGA MARC	58416/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ANA ROSA ALVES C	58396/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	58187/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	57056/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	58291/23	OUTROS

G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	59305/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ANA ROSA ALVES C	43731/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	60436/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ANA ROSA ALVES C	55948/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ANA ROSA ALVES C	55943/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	59674/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	59301/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	54239/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	59562/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	57187/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	58412/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA HEITOR ANTONIO P	48490/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	60656/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA ANA ROSA ALVES C	46015/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	59511/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MARIA BENEDICTA	58295/23	OUTROS
GILBERTO CAETANO DE	RUA BENEDICTO NUNES,	289603/23	OUTROS
GILBERTO MARTINS PER	RUA JOAO SILVESTRE,	105930/23	OUTROS
GREICE KELLY AGRE LO	RUA VERGINIA BORGES	256977/23	OUTROS
HEBERT LOPES DA SILV	RUA ANTONIO PEREIRA	284677/23	OUTROS
HENRIQUE DE JESUS GU	RUA JOAO SILVESTRE,	205276/23	OUTROS
HERDEIROS DE GENERIC	ESTRADA DOS LEITE, 4	213633/23	OUTROS
IVAN DA COSTA NUNES	ALAMEDA JOCKEY CLUB	55833/23	OUTROS
IVAN DA COSTA NUNES	ALAMEDA JOCKEY CLUB	58002/23	OUTROS
IVAN DA COSTA NUNES	ALAMEDA JOCKEY CLUB	108655/23	OUTROS
IZIDORO PACHECO DO P	ESTRADA DA QUERENCIA	104462/23	OUTROS
IZIDORO PACHECO DO P	ESTRADA DA QUERENCIA	93874/23	OUTROS
IZIDORO PACHECO DO P	ESTRADA DA QUERENCIA	110436/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA NILZA MARTI PERE	108430/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA AFONSO MARIA BOV	91310/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA NILZA MARTI PERE	283998/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA NILZA MARTI PERE	111035/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA NILZA MARTI PERE	109586/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA NILZA MARTI PERE	92022/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA NILZA MARTI PERE	109683/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA NILZA MARTI PERE	92019/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	90681/23	OUTROS
JEFERSON RODRIGUES D	RUA NILZA MARTI PERE	294685/23	OUTROS
JERONIMO MESSIAS ANT	RUA OSWALDO FRIZO D	91244/23	OUTROS
JESSICA MARCONDES AG	RUA BENEDICTO NUNES,	289610/23	OUTROS
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA ANDRE VARGAS ROD	309151/23	OUTROS
JLBL IMOVEIS LTDA EP	RUA NILZA MARTI PERE	260745/23	OUTROS
JLBL IMOVEIS LTDA EP	RUA NILZA MARTI PERE	260744/23	OUTROS
JOAO HENRIQUE DA CRU	RUA MESSIAS LEITE, 6	261959/23	OUTROS
JOELMA GOMES DA SILV	RUA ANTONIO PEREIRA	104692/23	OUTROS
JOSE ALBINO DA SILVA	RUA ROSALVO SOBREIRO	202250/23	OUTROS
JOSE APARECIDO BUSSU	RUA LUIZA MARANGONI	90922/23	OUTROS
JOSE APARECIDO GOULA	RUA HEITOR ANTONIO P	54246/23	OUTROS
JOSE CARLOS BEDESCHI	RUA JOAQUIM HENRIQUE	89479/23	OUTROS
JOSE DOMINGOS TAVARE	RODOVIA PRESIDENTE C	108658/23	OUTROS
JOSE EDENIR DE SOUZA	RUA ROSALVO SOBREIRO	206838/23	OUTROS
JOSE FERREIRA DA SIL	ESTRADA DA QUERENCIA	231321/23	OUTROS
JOSE LEUZIMAR FERREI	RUA MESSIAS LEITE, 2	214500/23	OUTROS
JOSE MARCOS DO CARMO	RUA JOSE LUIZ DE FRA	231233/23	OUTROS
JOSE MARCOS ZANETTI	RUA BENEDICTO NUNES,	289601/23	OUTROS
JOSE SERGIO SOARES D	RUA JOAQUIM HENRIQUE	207044/23	OUTROS
JULIANE SOUZA FERREI	RUA OLINDA MARTHE, 1	290814/23	OUTROS
JUSCELINO LUCIANO DA	RUA ROSALVO SOBREIRO	28291/23	OUTROS
KELI CRISTINA AMERIC	RUA NILZA MARTI PERE	306372/23	OUTROS
KENNEDY RODRIGUES CO	RUA NILZA MARTI PERE	110869/23	OUTROS
KERLIANE KARINE CORR	RUA JOAQUIM HENRIQUE	88138/23	OUTROS
LARISSA TEIXEIRA DOS	RUA NILZA MARTI PERE	265557/23	OUTROS
LAYNETE DAIANE SALDA	RUA JOAO SILVESTRE,	214830/23	OUTROS
LEVI COSTA	RUA ROSALVO SOBREIRO	28290/23	OUTROS
LILIA LEITE DE OLIVE	RUA ROSALVO SOBREIRO	214447/23	OUTROS
LIONORA DE ARAUJO CA	RUA EMERITO SANCHES	272794/23	OUTROS
LUIS FERNANDO COSTA	RUA ROSALVO SOBREIRO	266922/23	OUTROS
LUIZ FERNANDO DA SIL	RUA ROSALVO SOBREIRO	203962/23	OUTROS
MARCILIA VIEIRA FAVE	RUA JOAO SILVESTRE,	203963/23	OUTROS
MARCIO ROBERTO PESCU	RUA MESSIAS LEITE, 5	227123/23	OUTROS
MARIA ANA DA SILVA F	RUA BENEDICTO NUNES,	88080/23	OUTROS
MARIA APARECIDA GOSS	ESTRADA SANTA MARIA	271144/23	OUTROS
MARIA APARECIDA GOSS	ESTRADA SANTA MARIA	271143/23	OUTROS
MARIA CONCEICAO MACH	RUA JOAO DOS SANTOS	260641/23	OUTROS
MARIA HELENA RORATO	RUA LUIZA MARANGONI	93725/23	OUTROS
MARIA HELENICE ALVES	RUA AFONSO MARIA BOV	91238/23	OUTROS
MARIA JULIA CANUTO D	RUA JOAO GRANADO, 31	226133/23	OUTROS
MARIA SILVANA FERREI	RUA BENEDICTO NUNES,	96695/23	OUTROS
MARLINDO MONTESANTI	RUA NILZA MARTI PERE	321407/23	OUTROS
MARLINDO MONTESANTI	RUA NILZA MARTI PERE	321404/23	OUTROS
MATHEUS LEANDRO DA S	RUA NILZA MARTI PERE	265242/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA EMERITO SANCHES	318786/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	ALAMEDA JOCKEY CLUB	321207/23	OUTROS

MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA JURACI DE LIMA R	219834/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA LEOPOLDO FUNARO,	315749/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA AMETISTA JD R/01	315755/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA AMETISTA JD R/12	320605/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA MESSIAS LEITE, 6	227980/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA MESSIAS LEITE, 6	227982/23	OUTROS
MAURA ZAGO EMPREENDI	RUA ANDRE VARGAS ROD	318776/23	OUTROS
MERCURI CONSTRUTORA	RUA JOSE LUIZ DE FRA	255857/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA LUIZA MARANGONI	292932/23	OUTROS
MIKE REDERSON VIEIRA	RUA AFONSO MARIA BOV	304792/23	OUTROS
MIRLENE FELIPE DOS S	RUA AFONSO MARIA BOV	225071/23	OUTROS
NEIDE DE OLIVEIRA	RUA JOAO SILVESTRE,	102980/23	OUTROS
NEWTON JOSE MONTEIRO	RUA AFONSO MARIA BOV	308472/23	OUTROS
NEWTON JOSE MONTEIRO	RUA AFONSO MARIA BOV	259882/23	OUTROS
NILSON RENATO ALVES	RUA JOAO SILVESTRE,	90942/23	OUTROS
IVALDO LUIS CESAR M	RUA ERNANI MARTINS L	97093/23	OUTROS
ORAGIO CONSTRUTORA L	RUA MESSIAS LEITE, 4	220110/23	OUTROS
ORTILEI OLIVEIRA DO	RUA AFONSO MARIA BOV	88323/23	OUTROS
OSWALDO LUIZ FERNAND	RUA ROSALVO SOBREIRO	210345/23	OUTROS
PACHERS ADM E PARTIC	RUA LUIZA MARANGONI	197257/23	OUTROS
PAULO ROBERTO VILELL	RUA MARIA BENEDICTA	213963/23	OUTROS
PAULO SILVA DE FRANC	RUA JOAQUIM HENRIQUE	205418/23	OUTROS
PETER NUNES SQUILARO	RUA MESSIAS LEITE, 4	220109/23	OUTROS
QUINDU EMPREENDIMENT	RUA MESSIAS LEITE, 4	262370/23	OUTROS
RANI ROSARIA ROCHA S	RUA ROSALVO SOBREIRO	203850/23	OUTROS
REGINALDO LAURENTINO	RUA JURACI DE LIMA R	219833/23	OUTROS
RENATA CRISTINI FERN	ESTRADA DENIS MARCAL	229985/23	OUTROS
RENATA GOULART PAULI	RUA ROSALVO SOBREIRO	89559/23	OUTROS
ROBERTA PAVAO PATUSS	RUA JOAQUIM HENRIQUE	215014/23	OUTROS
ROBERTO FERNANDES	ESTRADA DO BATAGLIN,	96573/23	OUTROS
RODOLFO MARQUES VIAN	RUA EMERITO SANCHES	272795/23	OUTROS
ROSANE KIRCH	RUA JOAQUIM HENRIQUE	96700/23	OUTROS
ROSEMEIRE NUNES VIEI	RUA BENEDICTO NUNES,	89548/23	OUTROS
RST EMPREENDIMENTOS	RUA ROSALVO SOBREIRO	95263/23	OUTROS
RST EMPREENDIMENTOS	RUA ROSALVO SOBREIRO	202249/23	OUTROS
R2 CONSTRUTORA EIREL	RUA ANTONIO PEREIRA	257561/23	OUTROS
R2 CONSTRUTORA EIREL	RUA ANTONIO PEREIRA	263609/23	OUTROS
R2 CONSTRUTORA EIREL	RUA VERGINIA BORGES	262897/23	OUTROS
R2 CONSTRUTORA EIREL	RUA ANTONIO PEREIRA	257562/23	OUTROS
R2 CONSTRUTORA EIREL	RUA VERGINIA BORGES	262898/23	OUTROS
SANDRA MARIA PINTO D	RUA JOAO SILVESTRE,	202358/23	OUTROS
SANDRO COSTA	RUA MARIA BENEDICTA	60653/23	OUTROS
SANDRO LUIZ DO NASCI	RUA AZARIAS DE MELLO	25779/23	OUTROS
SANDRO ROBERIO SOARE	ESTRADA DA QUERENCIA	286798/23	OUTROS
SERGIO LUIZ DE OLIVE	RUA ROSALVO SOBREIRO	18559/23	OUTROS
SIDNEI LINHARES DA S	RUA HEITOR ANTONIO P	60831/23	OUTROS
SIDNEY DA SILVA ALVE	RUA JOAQUIM HENRIQUE	89820/23	OUTROS
SINTIA NASCIMENTO SI	RUA LUIZA MARANGONI	110375/23	OUTROS
SOC.CIVIL.BR.P.CAVAL	RODOVIA PRESIDENCIA C	214534/23	OUTROS
SOROPACK INDUSTRIA E	ALAMEDA JOCKEY CLUB	203619/23	OUTROS
STECCA ENGENHARIA CO	RUA MARIA BENEDICTA	315784/23	OUTROS
TANIA MARIA DOS SANT	RUA JOAO SILVESTRE,	214828/23	OUTROS
THIAGO TREVELIM E OU	RUA JOAO SILVESTRE,	28292/23	OUTROS
THOMPSON FRANCKLIN D	RUA JOAO SILVESTRE,	198817/23	OUTROS
T.K.M. EMPREENDIMENT	RUA ANTONIO DE JESUS	262377/23	OUTROS
VAGNER DA SILVA BERN	RUA JOAQUIM HENRIQUE	210336/23	OUTROS
VALDELENE ALVES DE O	RUA JOAO SILVESTRE,	210346/23	OUTROS
VANDUIR DA ROSA	RUA JOAO GRANADO, 31	210342/23	OUTROS
VANESSA CRISTINA DE	RUA AFONSO MARIA BOV	225329/23	OUTROS
VANESSA GARCIA	RUA MESSIAS LEITE, 4	263193/23	OUTROS
VILARTE EMPREENDIMEN	RUA JOAO GRANADO, 31	90987/23	OUTROS
VILLA BORGHESI - EMP	RUA LUIZA MARANGONI	54462/23	OUTROS
VINICIOS RIBEIRO ALV	RUA JOAQUIM HENRIQUE	99842/23	OUTROS
VIVIANE ALVES FERREI	RUA AFONSO MARIA BOV	304781/23	OUTROS
WELTON HENRIQUE DA S	RUA VERGINIA BORGES	273591/23	OUTROS
WILLIAM APARECIDO FI	RUA AFONSO MARIA BOV	225070/23	OUTROS
WILLIAM VALLE DA SIL	RUA HEITOR ANTONIO P	60647/23	OUTROS
WILLIAM VALLE DA SIL	RUA HEITOR ANTONIO P	48328/23	OUTROS
WILLIAM VALLE DA SIL	RUA HEITOR ANTONIO P	60655/23	OUTROS
WILLIAMS MATOS DA SI	RUA NILZA MARTI PERE	109689/23	OUTROS
ZACHA EMPREENDIMENTO	RUA MESSIAS LEITE, 8	164856/23	OUTROS
7G CONSTRUCOES LTDA	RUA AFONSO MARIA BOV	225072/23	OUTROS
7G CONSTRUCOES LTDA	RUA AFONSO MARIA BOV	317827/23	OUTROS
7G CONSTRUCOES LTDA	RUA AFONSO MARIA BOV	317826/23	OUTROS

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 11 de abril de 2023



**SECRETARIA DA FAZENDA  
ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE AVISOS E RECURSOS TRIBUTÁRIOS**

**EDITAL 65/2023**

A Prefeitura de Sorocaba, nos termos do Artigo 2º, parag. 1º, da Lei 5809, de 16 de novembro de 1998, por este Edital notifica os contribuintes do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana e Taxas do exercício de 2023, dos respectivos avisos de lançamento (carnê), abaixo relacionados, em função de sua devolução pelos Correios (agente responsável pela entrega), mantendo-se, para todos os efeitos, as datas de vencimento originais:

<b>PROPR./COMPR.</b>	<b>DOMICÍLIO FISCAL</b>	<b>LANÇAMENTO</b>	<b>MOTIVO DEVOL.</b>
ADAO WILSON DE ARAUJ	RUA PENHA DONOLLA DE	292832/23	OUTROS
ADEILTON AMARO DOS S	RUA ANTONIO PEREIRA	110920/23	OUTROS
ADEMAR ZENOVELLO E O	RUA LUIZ DE SOUZA BR	59551/23	OUTROS
ALAN PATRICK PELLI	RUA LAZARO DE BARROS	307618/23	OUTROS
ALESSANDRO RODRIGUES	RUA JOAO CARDOSO, 13	257409/23	OUTROS
ALEX RICARDO OLIVEIR	RUA LAZARO DE BARROS	314005/23	OUTROS
ALEXANDER PEREIRA	RUA ANESIA REGIANI,	321843/23	OUTROS
ALEXANDRO ALVES MACE	RUA PENHA DONOLLA DE	272509/23	OUTROS
ALISON MICHAEL DA SI	RUA AFONSO MARIA BOV	225619/23	OUTROS
ALVARO DAMIANO LIMA	RUA FAZENDA SANTANA,	39819/23	OUTROS
ALVARO DAMIANO LIMA	RUA FAZENDA SANTANA,	38189/23	OUTROS
ALVARO DAMIANO LIMA	RUA FAZENDA SANTANA,	18856/23	OUTROS
ALVARO DAMIANO LIMA	RUA FAZENDA SANTANA,	28419/23	OUTROS
ALVARO DAMIANO LIMA	RUA FAZENDA SANTANA,	18854/23	OUTROS
AMANDA SANCHES DE OL	RUA PENHA DONOLLA DE	296886/23	OUTROS
AMAURI DE JESUS	RUA ANTONIO DE JESUS	259521/23	OUTROS
ANA CLAUDIA DA LUZ D	RUA ANESIA REGIANI,	301354/23	OUTROS
ANA KARLA DA SILVA	RUA PENHA DONOLLA DE	303864/23	OUTROS
ANA PAULA DE MAGALHA	RUA MANOEL ADOLFO DA	57202/23	OUTROS
ANDRE DE OLIVEIRA	RUA ANESIA REGIANI,	301602/23	OUTROS
ANDRESSA SALLES VARE	RUA MANOEL ADOLFO DA	286818/23	OUTROS
ANILTON MARTIN FOGAC	RUA PENHA DONOLLA DE	231277/23	OUTROS
ANTONIO BERNARDO COR	RUA ANTONIO GONCALVE	155841/23	OUTROS
ANTONIO BERNARDO COR	RUA ANTONIO GONCALVE	142626/23	OUTROS
ANTONIO CARDOSO DA S	RUA ANESIA REGIANI,	300121/23	OUTROS
ANTONIO GUILHERME BR	RUA ENG. ANTONIO GUI	238007/23	OUTROS
ANTONIO QUEZADA SANC	PRACA LUIZ ROLIM CPC	83207/23	OUTROS
AUGUSTO DA SILVA MAR	RUA AFONSO MARIA BOV	290815/23	OUTROS
BENEDITO ADEMIR PINT	RODOVIA RAPOSO TAVAR	153691/23	OUTROS
BENEDITO ALBUQUERQUE	ESTRADA DOS ALBUQUER	259814/23	OUTROS
BRUNO DE ALMEIDA SAN	RUA MARIA HELENA MEL	298046/23	OUTROS
CAFE NOVO SABOR IND.	ESTRADA JUCURUPAVA,	104920/23	OUTROS
CAFE NOVO SABOR IND.	ESTRADA JUCURUPAVA,	100552/23	OUTROS
CAIO CESAR MARTINS A	RUA ANESIA REGIANI,	304542/23	OUTROS
CAIXA ECONOMICA FEDE	RUA LAZARO DE BARROS	307619/23	OUTROS
CAMILA DE CASSIA MAC	RUA JOSE CARLOS ANTU	271041/23	OUTROS
CAMILA RODRIGUES DA	RUA PENHA DONOLLA DE	303234/23	OUTROS
CAMPOS & MIRANDA EMP	RUA ANTONIO DE JESUS	258760/23	OUTROS
CARLOS ALBERTO RODRI	RUA LAURINDO PICCINA	299281/23	OUTROS
CARLOS ANTONIO COSTA	RUA MARIA HELENA MEL	104706/23	OUTROS
CARLOS ANTONIO COSTA	RUA MARIA HELENA MEL	89907/23	OUTROS
CARLOS EDUARDO SILVA	RUA PENHA DONOLLA DE	231113/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA MARIA ESTHER SIL	229935/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA CASAGRANDE JD R/	222218/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA CASAGRANDE JD R/	219333/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA JOSE TADEU ABDAL	229920/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA LEONINA EMILIA L	219370/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA JOSE TADEU ABDAL	219320/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ANTONIO DE JESUS	228405/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA CASAGRANDE JD R/	225868/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ANA ZANARDO DE C	221328/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA CASAGRANDE JD R/	229928/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA ANTONIO DE JESUS	228413/23	OUTROS
CASA GRANDE EMPREEND	RUA CASAGRANDE JD R/	220356/23	OUTROS
CIDLENE MARIZ RODRIG	RUA LAZARO DE BARROS	307623/23	OUTROS
CLAUDEVAM DA SILVA	RUA LAURINDO PICCINA	298853/23	OUTROS
CLEVERSON BARBOSA DO	RUA LAURINDO PICCINA	269017/23	OUTROS
CLEVERSON DOS SANTOS	RUA OLIVIO REGIANI,	100430/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA LAURINDO PICCINA	318645/23	OUTROS
CONSTRUTORA INCORPOR	RUA MANOEL ADOLFO DA	317460/23	OUTROS

CONSTRUTORA LUIZ HON	RUA ANESIA REGIANI,	227879/23	OUTROS
CRISTIANO BERNARDES	RUA DOS EUCALIPTOS,	128395/23	OUTROS
DAIANA SANTOS DE ARA	RUA JOSE CARLOS ANTU	231268/23	OUTROS
DANIEL LIBERATO DIAS	RUA LAURINDO PICCINA	269022/23	OUTROS
DANIEL PADILHA RODRI	RUA ANTONIO PEREIRA	257415/23	OUTROS
DANIELE GOMES DOBLIN	RUA PENHA DONOLLA DE	226284/23	OUTROS
DARIO PAULINO GAVASS	RUA ANESIA REGIANI,	298717/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUcoes	RUA MARIA HELENA MEL	318272/23	OUTROS
DE CARLO CONSTRUcoes	RUA MARIA HELENA MEL	322530/23	OUTROS
DEBORA TORRES DE SOU	RUA PENHA DONOLLA DE	303861/23	OUTROS
DEISE DA COSTA SILVA	RUA LAURA MARIA DE B	301343/23	OUTROS
DELIANO ALVES DOS SA	RUA AFONSO MARIA BOV	221060/23	OUTROS
DGIOVANA DA ROCHA SA	RUA CASAGRANDE JD R/	226072/23	OUTROS
DIEGO ALCANTARA CUNH	RUA TIBURCIO RIBEIRO	256975/23	OUTROS
DIEGO FERREIRA DA SI	RUA ANESIA REGIANI,	297529/23	OUTROS
DIEGO HENRIQUE DOS S	RUA ANTONIO DE JESUS	263733/23	OUTROS
DIEGO RAMOS PEREIRA	RUA PENHA DONOLLA DE	314753/23	OUTROS
EDEIDE SANTANA DOS S	RUA JOSE TADEU ABDAL	43719/23	OUTROS
EDEIDE SANTANA DOS S	RUA JOSE TADEU ABDAL	43720/23	OUTROS
EDSON DE JESUS SANTO	RUA PENHA DONOLLA DE	225805/23	OUTROS
EDSON ITAMAR DE LIMA	RUA ANESIA REGIANI,	224046/23	OUTROS
EDSON MENDES DE ARAU	RUA ANTONIO PEREIRA	311962/23	OUTROS
EDSON MILANI	RUA ONZE DE AGOSTO,	241697/23	OUTROS
EDSON MURARO	RUA DOS GRILOS, 42	23605/23	OUTROS
EDSON RABELLO DE ABR	RUA JOAO MUTTON, 36	88236/23	OUTROS
EDUARDO BONATO DE OL	RUA ANESIA REGIANI,	305773/23	OUTROS
EDUARDO DIB	RUA MILTON RODRIGUES	321922/23	OUTROS
EDUARDO JOSE SANTOS	RUA COMENDADOR VICEN	228747/23	OUTROS
EDVALDO LOURENCO DA	RUA MARIA HELENA MEL	311537/23	OUTROS
ELIANA ALVES LIMA	RUA LAURINDO PICCINA	268663/23	OUTROS
ELTON RODRIGO SILVA	RUA ANESIA REGIANI,	89225/23	OUTROS
ELVES MUNIZ SANTOS	RUA LAURINDO PICCINA	289774/23	OUTROS
EMERSON ANTONIO LUIZ	RUA ANESIA REGIANI,	286695/23	OUTROS
EMIDIO GUILHERME DE	RUA JOAO CARDOSO, 14	95278/23	OUTROS
EMPREENDEMENTOS IMOB	RUA VALENTINA SALLES	7631/23	OUTROS
ERICK LUIZ FRANCA E	RUA LAZARO DE BARROS	307622/23	OUTROS
ERM DESENVOLVIMENTO	RODOVIA SENADOR LAUR	126281/23	OUTROS
ESDRAS MUNHOZ BRAGA	RUA JOSE TADEU ABDAL	193115/23	OUTROS
EVERTON RODRIGUES DO	RUA LAURINDO PICCINA	307552/23	OUTROS
FABIANA MANCA	RUA LAZARO DE BARROS	307621/23	OUTROS
FABIO WILLIAM ALVES	RUA PENHA DONOLLA DE	256301/23	OUTROS
FELIPE ROBERTO DOMIN	RUA LAURINDO PICCINA	269016/23	OUTROS
FLAVIA KAROLINE FERR	RUA ANESIA REGIANI,	301601/23	OUTROS
FLAVIA RENATA BATIST	RUA ANESIA REGIANI,	285912/23	OUTROS
FLAVIO MONTEIRO DA S	RUA LAURA MARIA DE B	283777/23	OUTROS
FRANCISCO COSTA DE P	RUA VISCONDE DE CAIU	302957/23	OUTROS
FRANCISCO DE ASSIS P	RUA MARIA JOANA ALME	77074/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	57188/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MANOEL ADOLFO DA	204183/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	57178/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	43722/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	57184/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA MANOEL ADOLFO DA	57205/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	60434/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	59516/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	43715/23	OUTROS
G & A CONSTRUTORA LT	RUA JOSE TADEU ABDAL	57193/23	OUTROS
GEOVANA FRANCA E OUT	RUA ANESIA REGIANI,	298718/23	OUTROS
GERALDA TEIXEIRA LEM	RUA JOSE TADEU ABDAL	57032/23	OUTROS
GRACIELI SANT ANA RO	RUA TIBURCIO RIBEIRO	285679/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDEMENT	RUA UM SEVERIANO FRA	277027/23	OUTROS
GUARDA EMPREENDEMENT	RUA PADRE ARLINDO VI	276692/23	OUTROS
GUSTAVO PINHEIRO MAS	RUA PENHA DONOLLA DE	97438/23	OUTROS
GUSTAVO QUEIROS CAMA	RUA LAURINDO PICCINA	268664/23	OUTROS
HELIO HENRIQUE BICUD	RUA JOSE CARLOS ANTU	299777/23	OUTROS
HERMINIO ANTUNES FER	RUA OLIMPIO MARTINS	139622/23	OUTROS
HUGO SACCOMANO FREIT	RUA PENHA DONOLLA DE	293536/23	OUTROS
INACIO CONSTRUCAO E	RUA PENHA DONOLLA DE	224131/23	OUTROS
INGRID SALVADOR TOBI	RUA PENHA DONOLLA DE	272511/23	OUTROS
ISRAEL GONCALVES CLEM	RUA LAZARO DE BARROS	93256/23	OUTROS
ISAIAS MENDES QUEIRO	RUA ANESIA REGIANI,	292808/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA MARIA HELENA MEL	104703/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	103096/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA MARIA HELENA MEL	89819/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	89896/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA AFONSO MARIA BOV	91312/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	88416/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	103093/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA ANTONIO PEREIRA	92031/23	OUTROS
J C MORAIS EMPREEND	RUA AFONSO MARIA BOV	104711/23	OUTROS
JAILTON DE OLIVEIRA	RUA PENHA DONOLLA DE	231278/23	OUTROS
JAIRO PATRIQUE DOS P	RUA LAZARO DE BARROS	260973/23	OUTROS
JEFFERSON BARBOSA DO	RUA OLIVIO REGIANI,	260527/23	OUTROS

JESSICA CRISTINA MAS	RUA ANESIA REGIANI,	297123/23	OUTROS
JESSICA CRISTINA MAS	RUA ANESIA REGIANI,	293732/23	OUTROS
JJ CAJURU EMPREENDIM	RUA MARIO COVAS, 460	305716/23	OUTROS
JOANA FERREIRA DE ME	RUA ANESIA REGIANI,	276182/23	OUTROS
JOAO CARLOS DA CUNHA	RUA MARIA HELENA MEL	203771/23	OUTROS
JOAO CARLOS RODRIGUE	RUA MARIA HELENA MEL	296038/23	OUTROS
JOAO PAULO VIEIRA E	RUA PENHA DONOLLA DE	303233/23	OUTROS
JONATHAN MARTINS SIL	RUA LAURINDO PICCINA	265481/23	OUTROS
JOSE ADELSON AVELINO	RUA ANESIA REGIANI,	301355/23	OUTROS
JOSE ANTONIO ROSA E	RUA ANESIA REGIANI,	56625/23	OUTROS
JOSE ANTONIO ROSA E	RUA ANESIA REGIANI,	294039/23	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURINDO PICCINA	91893/23	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA ANESIA REGIANI,	305770/23	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA ANESIA REGIANI,	287205/23	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURA MARIA DE B	91896/23	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURINDO PICCINA	93321/23	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA PENHA DONOLLA DE	109526/23	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA LAURINDO PICCINA	94725/23	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA OLIVIO REGIANI,	94719/23	OUTROS
JOSE AUGUSTO GOMES E	RUA PENHA DONOLLA DE	96054/23	OUTROS
JOSE BENEDITO PEDROS	RUA JOSE TADEU ABDAL	207636/23	OUTROS
JOSE CICERO DA SILVA	RUA LAURINDO PICCINA	310939/23	OUTROS
JOSE GONCALVES DA SI	RUA JOSE ARINO FLORE	322418/23	OUTROS
JOSE JAIRO PEREIRA D	RUA LAURINDO PICCINA	318224/23	OUTROS
JOSE ORLANDO DE SOUS	RUA ANESIA REGIANI,	227515/23	OUTROS
JOSE REGINALDO ANAST	RUA JOSE TADEU ABDAL	59517/23	OUTROS
JOSE WILLIAN FERREIR	RUA ORLANDO DE SOUZA	321228/23	OUTROS
JOSEANE GOMES FEITOS	RUA ANESIA REGIANI,	224559/23	OUTROS
JOSIVAL MARQUES LEIT	RUA BENEDITA MARIA D	22508/23	OUTROS
JOSUE TEIXEIRA DO CA	RUA JOAQUIM HENRIQUE	99841/23	OUTROS
JULIANE HERMOSO LINA	RUA ANESIA REGIANI,	292321/23	OUTROS
JULIANO DIAS CARDOSO	RUA ANESIA REGIANI,	276400/23	OUTROS
JULIO CESAR RICCI	RUA AFONSO MARIA BOV	257527/23	OUTROS
KELLY CRISTINA PEREI	RUA ANTONIO DE JESUS	261256/23	OUTROS
KELLY CRISTINA PEREI	RUA ANTONIO DE JESUS	261257/23	OUTROS
KETTELIN APARECIDA A	RUA OLIVIO REGIANI,	265717/23	OUTROS
LALLESKA NAYARA DE B	RUA HEITOR MARTINS C	264206/23	OUTROS
LANTOR EMPREENDIMENT	RUA EST ARACARIGUAMA	87990/23	OUTROS
LEANDRO ALVES LAPINS	RUA LAZARO DE BARROS	307625/23	OUTROS
LEIDIMARA DIAS DA SI	RUA PENHA DONOLLA DE	310230/23	OUTROS
LEONARDO ROCHA RAMOS	RUA ANESIA REGIANI,	267690/23	OUTROS
LILLIAN MORAES RIBEI	RUA LAURA MARIA DE B	301344/23	OUTROS
LUCAS ALCONSO TEIXEI	RUA OLIVIO REGIANI,	291224/23	OUTROS
LUCAS OLIVEIRA SILVA	RUA PENHA DONOLLA DE	310228/23	OUTROS
LUCAS SIGOLO BRUNO	RUA JOSE CARLOS ANTU	223208/23	OUTROS
LUCINEIA SOARES FERR	RUA ANESIA REGIANI,	319641/23	OUTROS
LUIZ ALBERTO ARAUJO	RUA JOSE CARLOS ANTU	231059/23	OUTROS
LUIZ ALMEIDA MARINS	ESTR MUNICIPAL SLR -	255934/23	OUTROS
LUIZ ANTONIO DOS SAN	RUA MARIA ESTHER SIL	224221/23	OUTROS
LUIZ OTAVIO SOARES V	ALAMEDA DAS PRIMAVER	231363/23	OUTROS
LUZINETE ALVES DE SA	RUA AFONSO MARIA BOV	312977/23	OUTROS
MAGALI APARECIDA MOT	RUA JOSE CARLOS ANTU	300550/23	OUTROS
MANOEL GOMES FEITOSA	RUA ANESIA REGIANI,	286196/23	OUTROS
MARCELO JOSE ALVES	RUA LAURA MARIA DE B	289690/23	OUTROS
MARCIO CLECIO ALCANT	RUA MANOEL ADOLFO DA	198068/23	OUTROS
MARCOS VINICIUS JUST	RUA PENHA DONOLLA DE	310229/23	OUTROS
MARIA APARECIDA RAMO	RUA LAZARO DE BARROS	307624/23	OUTROS
MARIA SANTANA DOS SA	RUA JOSE TADEU ABDAL	60432/23	OUTROS
MARINALVA CESARIO DA	RUA JOAQUIM HENRIQUE	93780/23	OUTROS
MARIO ANGELO CAPPELI	RUA ANESIA REGIANI,	292809/23	OUTROS
MARIO SERGIO DA SILV	RUA GAL. WALDOMIRO D	285926/23	OUTROS
MARIZA PEREIRA DE CA	RUA PENHA DONOLLA DE	229957/23	OUTROS
MARY APARECIDA DE AL	RUA JOSE TADEU ABDAL	60435/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA JOSE TADEU ABDAL	292981/23	OUTROS
METAL LAND EMPREENDI	RUA ANTONIO PEREIRA	294697/23	OUTROS
MICHAEL MIRANDA	RUA LAURINDO PICCINA	318829/23	OUTROS
MICHELLE CRISTINE GO	RUA ANESIA REGIANI,	276399/23	OUTROS
MILTON FERREIRA DOS	RUA TIBURCIO RIBEIRO	108255/23	OUTROS
MILTON FERREIRA DOS	RUA TIBURCIO RIBEIRO	261092/23	OUTROS
MILTON FERREIRA DOS	RUA TIBURCIO RIBEIRO	261091/23	OUTROS
MISAEEL BRUNO CAIRES	RUA JOAO CARDOSO, 10	292127/23	OUTROS
MOISES RODRIGUES SIL	RUA LAURINDO PICCINA	310780/23	OUTROS
MORO BEM EMPREENDIME	RUA PENHA DONOLLA DE	272508/23	OUTROS
IVALDO MIGUEL DA SI	RUA JOAO CARDOSO, 13	257410/23	OUTROS
ORDILEI CARLOS FORTE	RUA LAZARO DE BARROS	307620/23	OUTROS
OSWALDO RODRIGUES AL	TRAVESSA SETE, 38	170293/23	OUTROS
OZEIAS SEBASTIAO DA	RUA FERNANDO FERREIR	94293/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA ROQUE GOMES DOS	223077/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	RUA NECTARINEIRAS, 2	318984/23	OUTROS
PARQUE SAO BENTO EMP	ESTRADA FAZENDA IPAN	317727/23	OUTROS
PATRICIA GOMES DE LI	RUA MARIA HELENA MEL	109562/23	OUTROS
PAULO MARQUES DE SOU	RUA PENHA DONOLLA DE	230448/23	OUTROS
POLIANA PEREIRA DOS	RUA PENHA DONOLLA DE	256302/23	OUTROS

RAFAELA MOCCI BORTOL	RUA ANESIA REGIANI,	269048/23	OUTROS
RAQUEL PIRES DOS SAN	ESTRADA DO ALBUQUERQ	259815/23	OUTROS
REAL AGROPECUARIA LT	RODOVIA ESTADUAL,	14130/23	OUTROS
REGIANE DIAS DOS SAN	RUA ANESIA REGIANI,	300120/23	OUTROS
REGINALDO GOMES FRAN	RUA ANESIA REGIANI,	275782/23	OUTROS
RENATA PRICILA GAMA	RUA ANTONIETA DA SIL	289615/23	OUTROS
RENATO AMARY EMPREEN	RUA R. MARIA JOSE RO	42970/23	OUTROS
REYNALDO NORONHA ZAC	RUA OLIVIO REGIANI,	89220/23	OUTROS
ROBERTO CARLOS DOS S	RUA LAURINDO PICCINA	318223/23	OUTROS
ROBERTO CONCEICAO BI	RUA PENHA DONOLLA DE	315207/23	OUTROS
ROBERTO CRISTOFORI D	RUA AFONSO MARIA BOV	295472/23	OUTROS
ROBERTO ORFEI CHAGAS	RUA PENHA DONOLLA DE	315208/23	OUTROS
ROBESPIERRE ZAGO JUN	RUA LAURA MARIA DE B	315130/23	OUTROS
ROGERIO GONCALVES	RUA DOUTOR CELSO CHA	129166/23	OUTROS
ROGERIO GONCALVES	RUA DOUTOR CELSO CHA	41289/23	OUTROS
ROSANA APARECIDA DA	RUA AFONSO MARIA BOV	295473/23	OUTROS
ROSANE ALEXANDRE DOS	RUA OLIVIO REGIANI,	265990/23	OUTROS
ROSELI DOS SANTOS DE	RUA TIBURCIO RIBEIRO	299057/23	OUTROS
ROSEMARY DE FREITAS	RUA PENHA DONOLLA DE	281031/23	OUTROS
RST EMPREENDIMENTOS	RUA JOAO CARDOSO, 21	90943/23	OUTROS
R2S CONSTRUTORA E IN	RUA AFONSO MARIA BOV	225973/23	OUTROS
SAMUEL RODRIGUES ALV	RUA TIBURCIO RIBEIRO	285552/23	OUTROS
SAND DE SOUZA MATOS	RUA LAURINDO PICCINA	318222/23	OUTROS
SARA COSTA DOS SANTO	RUA LAURINDO PICCINA	269021/23	OUTROS
SIDNEY MONTESSANTI	RUA MARIA HELENA MEL	230720/23	OUTROS
SILMARA BATISTA	RUA ANTONIO PEREIRA	109692/23	OUTROS
SONIA SAEKO TAKAHASH	RUA BENEDITO MARIA D	202354/23	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	111007/23	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	96053/23	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	110959/23	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	96129/23	OUTROS
SOUZA & GOMES EMPREE	RUA OLIVIO REGIANI,	291225/23	OUTROS
ST2 EMPREENDIMENTOS	RUA AFONSO MARIA BOV	223348/23	OUTROS
SUELEN APARECIDA DOM	ALAMEDA TIGRE, 7	229969/23	OUTROS
SUZANE LIMA	RUA LAURINDO PICCINA	318827/23	OUTROS
SYLVIO LUIZ GOMES DO	RUA MUNICIPAL DE JUN	294497/23	OUTROS
TECBASE COMERCIAL E	ESTRADA VOTORANTIM A	6934/23	OUTROS
TEREZA MARTINS DA SI	RUA MARIA MAGDALENA,	259889/23	OUTROS
TERRA NOSSA INCOMP.	RUA ENOS MUNIS FERRE	63877/23	OUTROS
TERRAS DE ARIETA EMP	RUA TREZE, 135	49667/23	OUTROS
THARDELLI BARBOSA GU	RUA ANTONIO PEREIRA	109700/23	OUTROS
THIAGO BENTO RAMOS E	RUA LAZARO DE BARROS	321180/23	OUTROS
THIAGO DUARTE COSTA	RUA JOAQUIM HENRIQUE	99838/23	OUTROS
TIAGO FRANCISCO ALVA	RUA MARIA HELENA MEL	298047/23	OUTROS
T.K.M. EMPREENDIMENT	RUA ANTONIO DE JESUS	264797/23	OUTROS
UNIBOM PROD. ALIMENT	PRACA ARRUDA CAMPOS,	40593/23	OUTROS
VALTER CESARIO JUNIO	RUA ANESIA REGIANI,	284987/23	OUTROS
VANIA SANJUAN CAVALC	RUA ANESIA REGIANI,	298973/23	OUTROS
VERALUCIA VIEIRA DA	RUA MARIA HELENA MEL	268484/23	OUTROS
VERALUCIA VIEIRA DA	RUA MARIA HELENA MEL	268485/23	OUTROS
VICENTE DE PAULA TRI	RUA TRAVESSA DA RODO	17714/23	OUTROS
VILMA MOURA FIDELIS	RUA JOAO CARDOSO, 11	99747/23	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	12573/23	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	13637/23	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	97848/23	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	12778/23	OUTROS
VIRGINIA LAURA BOZZO	RUA PADRE GUILHERME	12777/23	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA WILSON BELLATO,	230943/23	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA PENHA DONOLLA DE	224517/23	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	ESTRADA DO RAIMUNDO,	220786/23	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA ESDRAS GONCALVES	220778/23	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA WILSON BELLATO,	230950/23	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA OLIVIO REGIANI,	217511/23	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA TIMMERMANS, 126	218759/23	OUTROS
VISTA BARBARA EMPREE	RUA WILSON BELLATO,	230944/23	OUTROS
WAGNER ROBERTO BRUNH	RUA ANESIA REGIANI,	223799/23	OUTROS
WANESCA MARIANO MART	RUA TIBURCIO RIBEIRO	285677/23	OUTROS
WELLITON SANTOS NASC	RUA LAURA MARIA DE B	283776/23	OUTROS
WILHEM GALVAO DOS RE	RUA ANTONIO PEREIRA	287140/23	OUTROS
WILLIAM APARECIDO MA	RUA AFONSO MARIA BOV	257827/23	OUTROS
WILLIAN JESUS DA SIL	RUA LAURA MARIA DE B	293742/23	OUTROS
YASMIN ALVES BATISTA	RUA AFONSO MARIA BOV	223397/23	OUTROS
7G CONSTRUCOES LTDA	RUA AFONSO MARIA BOV	229496/23	OUTROS
7G CONSTRUCOES LTDA	RUA AFONSO MARIA BOV	228922/23	OUTROS

**MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SEFAZ / DCTMI / SART

Chefe da Seção de Avisos e Recursos Tributários

**TENESSI PORCEL DOS SANTOS**  
SEFAZ / DCTMI

Chefe da Divisão de Cadastro Tributário Mobiliário e Imobiliário

Sorocaba, 13 de abril de 2023

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público promover a gestão dos documentos de arquivo, bem como assegurar o acesso às informações neles contidas, de acordo com o § 2º do artigo 216 da Constituição Federal e com o artigo 1º da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO que ao Município cabe a definição de critérios e organização e vinculação dos arquivos municipais, bem como a gestão e o acesso aos documentos de arquivo, de acordo com o artigo 21 da Lei Federal nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991;

CONSIDERANDO a necessidade de se definirem procedimentos para análise de solicitações recebidas por essa SEMA;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Secretaria de Meio Ambiente, Bem-estar e Proteção Animal, resolve:

#### RESOLUÇÃO SEMA Nº 05/2023

“Disciplina a normatização dos procedimentos para abertura de Processos Administrativos referente a Licenciamento e Fiscalização Ambiental e dá outras providências”.

EDSON THIAGO SANTORO ALVES, Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como, considerando as disposições previstas no Decreto nº 25.053, de 13 de agosto de 2019, e em concordância com a Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 21.350 de 3 de setembro de 2014 e Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento que institui a normatização de procedimentos para abertura de Processos Administrativos referente a Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

§ 1º As disposições previstas nesta Resolução visam estabelecer, no âmbito Municipal, as documentações necessárias para autuação e análise de processos referente a licenciamento e fiscalização ambiental, em consonância com a Lei Municipal nº 10.060, de 3 de maio de 2012, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 21.350 de 3 de setembro de 2014 e Deliberação Normativa CONSEMA 01/2018 e pelo Decreto 21.007 de 05 de fevereiro de 2014.

Art. 2º As solicitações de abertura de processos administrativos para fins de licenciamento ambiental deverão ser protocolizadas exclusivamente na sede da Secretaria do Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (SEMA).

§ 1º Todas as solicitações de abertura de processos administrativos para fins de licenciamento ambiental deverão ser precedidas de preenchimento de formulário padrão da SEMA.

§ 2º É de exclusiva responsabilidade do interessado apresentar todos os documentos solicitados, conforme disposto nesta Resolução, estando ciente de que na ausência de algum deles, não será autuado processo para prosseguimento, estando o pedido automaticamente indeferido.

§ 3º Quando não couber a apresentação de documentos solicitados nesta resolução, o interessado deverá apresentar justificativa substituindo o documento não apresentado.

§ 4º Os documentos técnicos deverão ser assinados por responsável técnico habilitado e munidos de Anotação de Responsabilidade Técnica.

§ 5º É de exclusiva responsabilidade do interessado acompanhar o andamento da sua solicitação por meio do sistema comunique-se, e atender os comunicados dentro do prazo estipulado.

Art. 3º As solicitações de Licença Municipal Prévia – LMP (Agenda Cinza) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com a licença solicitada);

III- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

IV- Cópia da capa e contracapa do IPTU;

V- Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);

VI- Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;

VII- Contrato social da empresa e sua última alteração;

VIII- Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (180 dias de validade);

IX- Comprovante de fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART recolhida;

X- Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE conforme formulário padrão da SEMA (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;

XI- Croqui de Localização indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (Indústrias, comércios, hospitais, etc.), num raio mínimo de 100 m;

XII- Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;

XIII- Fluxograma do processo produtivo;

XIV- Declaração de que a empresa é enquadrada como ME/EPP/MEI, quando for o caso (Anexo III);

XV- Declaração de ciência da legislação relacionada, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo IV);

XVI- Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença, conforme Anexo V;

XVII- Havendo curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento deverá:

a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);

b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;

XVIII- Anuência da empresa concessionária/permissionária: se o empreendimento pretender se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;

XIX- Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 4º As solicitações de Licença Municipal de Instalação – LMI (Agenda Cinza) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com a licença solicitada);

III- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

IV- Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença conforme Anexo V;

V- Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;

VI- Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:

a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;

b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;

c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);

d) Fluxograma do processo produtivo;

VII- Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 5º As solicitações de Licença Municipal de Operação – LMO (Agenda Cinza) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal de Operação devidamente preenchido e assinado;

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com a licença solicitada);

III- Declaração de compromisso de apresentação de Inscrição e Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), quando couber (Anexo VI);

IV- Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença conforme Anexo V;

V- Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:

a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;

b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;

c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);

d) Fluxograma do processo produtivo;

VI- Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 6º As solicitações de Licença Municipal Prévia e de Instalação – LMPI (Agenda Cinza) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com a licença solicitada);

III- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

IV- Cópia da capa e contracapa de IPTU;

V- Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);

VI- Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;

VII- Contrato social da empresa e sua última alteração social;

VIII- Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (180 dias de validade);

IX- Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART recolhida;

X- Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE conforme formulário padrão da SEMA (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;

XI- Croqui de Localização indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (Indústrias, comércios, hospitais, etc.), num raio mínimo de 100 m;

XII- Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;

XIII- Fluxograma do processo produtivo;

XIV- Declaração de que a empresa é enquadrada como ME/EPP/MEI, quando for o caso (Anexo III);

XV- Declaração de ciência da legislação relacionada, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo IV);

XVI- Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença, conforme Anexo V;

XVII- Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:

a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**

b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;

c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);

d) Fluxograma do processo produtivo;

XVIII- Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento deverá:

a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);

b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;

XIX- Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;

XX- Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 7º As solicitações de Licença Municipal Simplificada – LMS (Agenda Cinza) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado;

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com a licença solicitada);

III- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

IV- Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;

V- Cópia da capa e Contracapa do IPTU;

VI- Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);

VII- Contrato social da empresa e sua última alteração;

VIII- Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (180 dias de validade);

IX- Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART recolhida;

X- Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE conforme formulário padrão da SEMA (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;

XI- Croqui de Localização indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (Indústrias, comércios, hospitais, etc.), num raio mínimo de 100 m;

XII- Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;

XIII- Fluxograma do processo produtivo;

XIV- Declaração de Compromisso de Apresentação de Inscrição e Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), quando couber (Anexo VI);

XV- Comprovante de destinação dos resíduos industriais gerados pelo processo produtivo, incluindo o uso do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR - Módulo MTR, quando couber;

XVI- Declaração de que a empresa é enquadrada como ME/EPP/MEI, quando for o caso (Anexo III);

XVII- Declaração de ciência da legislação relacionada, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo IV);

XVIII- Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença conforme Anexo V;

XIX- Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:

a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;

b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;

c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);

d) Fluxograma do processo produtivo;

XX- Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento:

a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);

b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;

XXI- Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;

XXII- Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;

Art. 8º As solicitações de Renovação de Licença Municipal de Operação anteriormente expedida pela Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal (Agenda Cinza) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado (Anexo I);

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com a licença solicitada);

III- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

IV- Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais;

V- Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE conforme formulário padrão da SEMA (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;

VI- Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados apresentar layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;

VII- Comprovante de destinação dos resíduos industriais gerados pelo processo produtivo, incluindo o uso do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR - Módulo MTR, quando couber;

VIII- Apresentação de documento de Origem Florestal – DOF da matéria prima utilizada, se for o caso;

IX- Comprovante de esgotamento de fossa séptica no período compreendido pela licença anterior, quando couber;

X- Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença conforme Anexo V;

XI- Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:

a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;

b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;

c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);

d) Fluxograma do processo produtivo;

XII- Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento:

a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);

b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;

XIII- Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;

XIV -Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;

Art. 9º As solicitações de Renovação de Licença Municipal de Operação anteriormente expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB (Agenda Cinza) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado;

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com a licença solicitada);

III- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

IV- Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;

V- Cópia da capa e contracapa do IPTU;

VI- Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);

VII- Contrato social da empresa e sua última alteração;

VIII- Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), quando couber;

IX- Cópia da Licença de Operação anterior emitida pela CETESB;

X- Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART recolhida;

XI- Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE conforme formulário padrão da SEMA (Anexo II) devidamente preenchido e assinado;

XII- Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;

XIII- Croqui de Localização indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (Indústrias, comércios, hospitais, etc.), num raio mínimo de 100 m;

XIV- Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;

XV- Fluxograma do processo produtivo;

XVI- Comprovante de destinação dos resíduos industriais gerados pelo processo produtivo, incluindo o uso do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR - Módulo MTR, quando couber;

XVII- Apresentação de documento de Origem Florestal – DOF da matéria prima utilizada, se for o caso;

XVIII- Declaração de que a empresa é enquadrada como ME/EPP/MEI, quando for o caso (Anexo III);

XIX- Declaração de ciência da legislação relacionada, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo IV);

XX- Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença (Anexo V);

XXI- Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:

a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;

b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;

c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);

d) Fluxograma do processo produtivo;

XXII- Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento:

a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);

b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;

XXIII- Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;

**SEMA****Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**

XXIV- Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;

Art. 10º – As solicitações de Certificado de Dispensa de Licença Ambiental Municipal (Agenda Cinza) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado (Anexo I); Deverá ser informada a atividade constante da Deliberação CONSEMA Normativa 01/18 que será dispensada do licenciamento e que não fará parte da atividade da empresa, com seu respectivo CNAE;

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com a licença solicitada);

III- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

IV- Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;

V- Cópia da capa e contracapa do IPTU;

VI- Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);

VII- Contrato social da empresa e sua última alteração;

VIII- Fluxograma da atividade a ser desenvolvida no local;

IX- Declaração informando o motivo da Dispensa de Licença ser necessária (Anexo VII);

Art. 11º – As solicitações de Certidão Ambiental requeridas para o licenciamento ambiental de atividades industriais deverão ser feitas via sistema Aprova Digital juntamente com a Certidão de Uso de Solo.

Parágrafo único. No caso de solicitação de Certidão Ambiental para fins de licenciamento ambiental de atividades não industriais e atividades industriais que envolvam proposta de nova construção, bem como para outras manifestações que envolvam a análise de restrições ambientais no imóvel, deverá ser solicitada a opção de Certidão Ambiental precedida de Parecer Técnico Ambiental, devendo ser apresentados;

I- Formulário de Solicitação de Certidão Ambiental devidamente preenchido e assinado (Anexo IX);

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com solicitação);

III- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

IV- Cópia da capa e contracapa do IPTU;

V- Inscrição Municipal;

VI- Cartão do CNPJ;

VII- Matrícula atualizada (180 dias de validade);

VIII- Roteiro de acesso ao local;

IX- Planta planialtimétrica que representa os usos do solo da propriedade, onde deverão ser delimitadas as áreas especialmente protegidas (ZCA, APP, Reserva Legal, Área Verde, etc.), a locação da vegetação nativa existente e classificação das suas fisionomias bem como os respectivos estágios sucessoriais, demarcação dos corpos d'água, caminhos, estradas, edificações existentes ou a construir, confrontantes, áreas objeto de supressão da vegetação nativa, as árvores isoladas indicadas para supressão e as áreas objeto de compensação/recuperação ambiental. A planta deverá estar georreferenciada em projeção SAD69\_UTM 23K e escala adequada a área do imóvel), devendo ser entregues duas vias impressas e uma via digital em formato shapefile;

X- Se houver área de preservação permanente no local deve ser apresentado:

a) Laudo de caracterização ambiental objeto do pedido contendo as informações compatíveis com aquelas demarcadas na planta planialtimétrica, de acordo com identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 12.651 de 25 de maio de 2012, Lei Federal nº 11.428 de 22 de dezembro de 2006, Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 01 de 17 de fevereiro de 1994, Lei nº 13.550 de 02 de junho de 2009; Resolução SMA 64 de 10 de setembro de 2.009 (para Cerrado) e legislação municipal.

Art. 12º – As solicitações para Intervenção em Árvores Isoladas em calçada e área particular sem vínculo com a implantação de novos empreendimentos (até 10 exemplares) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado, assinalando a motivação do pedido (Anexo X);

II- Cópia do IPTU (capa e contracapa);

III- Cópia de documento de identificação do solicitante;

IV- Fotografia do(s) exemplares arbóreos;

Parágrafo único: Nos casos a seguir, deverão ser apresentados documentos adicionais:

I- Caso solicitação de corte por conflito com projeto de construção, quando não houver nenhuma possibilidade de alteração no projeto: Apresentar projeto de construção e respectivo alvará de construção emitido pela secretaria competente;

II- Em caso da árvore que estiver causando danos permanentes ao patrimônio, público ou privado: Apresentar laudo técnico com respectiva ART;

III- Caso a árvore constitua obstáculo fisicamente incontornável ao acesso de veículos ou sinalização de trânsito: Apresentar fotografia que explicita o conflito;

IV- Em caso de alergia do exemplar arbóreo: Apresentar laudo médico que relacione o exemplar arbóreo com a situação;

V- Caso a árvore constitua obstáculo físico de circulação e locomoção de cadeira de rodas e ou equipamentos de pessoas portadoras de necessidades especiais, conforme definido na Norma ABNT NBR 9050 e na Lei Municipal 9313/2010: Apresentar fotografia da calçada afetada.

Art. 13º – As solicitações de Supressão de Árvores Isoladas (mais de 10 exemplares e por parte de empreendimentos - Agenda Verde) deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado (Anexo XI);

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com solicitação);

III- Documento Oficial com foto do responsável pela empresa;

IV- Cópia do cartão CNPJ da empresa;

V- Contrato social da empresa e sua última alteração;

VI- Matrícula atualizada (180 dias de validade);

VII- Cópia do IPTU (capa e contracapa);

VIII- Roteiro de acesso ao local;

IX- Planta planialtimétrica que represente os usos do solo da propriedade, onde deverão ser delimitadas as áreas especialmente protegidas (ZCA, APP, Reserva Legal, Área Verde, etc.), a locação da vegetação nativa existente e classificação das suas fisionomias bem como os respectivos estágios sucessoriais, demarcação dos corpos d'água, caminhos, estradas, edificações existentes ou a construir, confrontantes, áreas objeto de supressão da vegetação nativa, as árvores isoladas indicadas para supressão e as áreas objeto de compensação/recuperação ambiental. As informações acima descritas devem estar compatíveis com o Laudo de Caracterização da Vegetação, além de serem representadas na legenda. A planta deverá estar georreferenciada em projeção SAD69\_UTM 23K e escala adequada a área do imóvel, devendo ser entregues duas vias impressas e uma via digital em formato shapefile;

X- Laudo de caracterização da vegetação objeto do pedido contendo as informações compatíveis com aquelas demarcadas na planta planialtimétrica, de acordo com identificação do(s) tipo(s) e estágio(s) de desenvolvimento que recobre(m) a(s) área(s) objeto do pedido, conforme Lei Federal nº 12.651/2012, Lei Federal nº 11.428/2006, Resolução Conjunta IBAMA/SMA nº 01/94, Lei nº 13.550/2009; Resolução SMA 64/09 (para Cerrado) e legislação municipal. No caso de solicitação de corte justificada pelo estado fitossanitário e/ou risco de queda dos exemplares, apresentar relatório de avaliação de risco conforme Norma ABNT NBR 16246-3:2019;

XI- Identificação dos exemplares citados no laudo através de placas numeradas com numeração igual à lista de exemplares que consta no laudo de caracterização da vegetação citada no item X, do artigo 12;

XII- Anotação de Responsabilidade Técnica;

XI- Proposta de Compensação Ambiental referente à medida mitigadora face aos impactos gerados, por meio de Projeto de Revegetação das áreas desprovidas de vegetação, prioritariamente as Áreas de Preservação Permanente incidentes, compondo o plantio compensatório de acordo com as orientações da Lei Municipal nº 4812/1995 Decreto Municipal nº 21097/2014 e Resolução SMA nº 032/2014;

XII- Projeto de Construção aprovado pela secretaria competente;

XIII- Alvará de Construção expedido pela secretaria competente;

XIV- Projeto de Arborização Urbana (Apenas para o empreendimento que tiver mais que 5.000 m² de área do terreno);

XV- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado.

Art. 14º – As solicitações de Intervenções em Área de Preservação Permanente – APP deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado (Anexo XI);

II- Checklist de documentos preenchido, conforme modelo disponibilizado pela SEMA;

III- Documento Oficial com foto do responsável pela empresa ou do síndico do residencial;

IV- Cópia do cartão CNPJ da empresa ou do residencial;

V- Contrato social da empresa ou Ata de Assembleia do residencial;

VI- Matrícula Atualizada (180 dias de validade);

VII- Cópia do IPTU capa e contra capa;

VIII- Planta Planialtimétrica que represente os usos do solo da propriedade, onde deverão ser delimitadas as áreas especialmente protegidas (ZCA, APP, Reserva Legal, Área Verde, etc.), a locação da vegetação nativa existente e classificação das suas fisionomias bem como os respectivos estágios sucessoriais, demarcação dos corpos d'água, caminhos, estradas, edificações existentes ou a construir, confrontantes, as áreas objeto de supressão da vegetação nativa, as árvores nativas isoladas indicadas para supressão e as áreas objeto de compensação/recuperação ambiental. As informações acima descritas devem estar compatíveis com o Laudo de Caracterização da Vegetação, além de serem representadas na legenda. A planta deverá estar georreferenciada em projeção SAD69\_UTM 23K e escala adequada à área do imóvel, devendo ser entregues duas vias impressas e uma via digital em formato shapefile;

IX- Projeto da intervenção em Área de Preservação Permanente, contendo a pretensão;

X- Proposta de Compensação Ambiental referente à medida mitigadora face aos impactos gerados, por meio de Projeto de Revegetação das áreas desprovidas de vegetação, prioritariamente as Áreas de Preservação Permanente incidentes, compondo o plantio compensatório de acordo com as orientações da Lei Municipal nº 4812/1995 Decreto Municipal nº 21097/2014 e Resolução SMA nº 032/2014;

XI- Anotação de Responsabilidade Técnica;

XII- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado.

Art. 15º – As solicitações de aprovação de projeto de arborização urbana prevista na legislação municipal deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado (Anexo XII);

II- Checklist de documentos preenchido, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo VIII, de acordo com solicitação);

III- Documento Oficial com foto do responsável pela empresa;

IV- Cópia do cartão CNPJ da empresa;

V- Contrato social da empresa;

VI- Matrícula Atualizada (180 dias de validade);

VII- Cópia do IPTU capa e contra capa;

VIII- Planta contemplando os exemplares a serem plantados, que deverá estar georreferenciada em projeção SAD69\_UTM 23K e escala adequada à área do imóvel, devendo ser entregues duas vias impressas e uma via digital em formato shapefile;

IX- Projeto de Arborização

X- Anotação de Responsabilidade Técnica;

XI- Cópia do projeto de construção aprovado pela secretaria competente;

XII- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), lhe conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

Art. 16º – A regularização de infrações ambientais apuradas pelo Governo do Estado e encaminhadas para tratativas junto à municipalidade deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado (Anexo XIII);

II- Cópia do auto de infração;

III- Cópia do Termo de Compromisso de Regularização Ambiental emitido pelo órgão estadual;

IV- Cópia do IPTU da área que sofreu intervenção (capa e contracapa);  
 V- Cópia de documento de identificação do atuado;  
 VI- Cópia do comprovante de residência do atuado;  
 VII- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), lhe conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;  
 Parágrafo único: Nos casos em que o atuado for enquadrado como pessoa jurídica deverão ser apresentados documentos adicionais:

I- Cópia do cartão CNPJ da empresa;  
 II- Cópia do contrato social da empresa;  
 III- Cópia de documento de identificação do responsável pela empresa;  
 IV- Cópia do comprovante de residência do proprietário;  
 V- Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), lhe conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

Art. 17º – A defesa ou impugnação face a infrações ambientais apresentados em 1ª e 2ª instância deverão ser acompanhadas da seguinte documentação:

I- Formulário de Recurso de Multa devidamente preenchido e assinado ou documento equivalente produzido pelo atuado (Anexo XIV);

II- Cópia do auto de infração;  
 V- Cópia de documento de identificação do atuado;  
 VI- Cópia do comprovante de residência do atuado;  
 VII- Procuração assinada pelo atuado (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;

Parágrafo 1º. A defesa do atuado formalizada por escrito nos termos do item I deverá conter a exposição das razões da inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no auto de infração e termos que o acompanham, bem como a especificação das provas que o atuado pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas.

Parágrafo 2º. Nos casos em que o atuado for enquadrado como pessoa jurídica deverão ser apresentados documentos adicionais:

I - Cópia do cartão CNPJ da empresa;  
 II - Cópia do contrato social da empresa;  
 III - Cópia de documento de identificação do responsável pela empresa;  
 IV - Cópia do comprovante de residência do proprietário;  
 V - Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), lhe conferindo poderes para a solicitação;

Art. 18º – Esta Resolução entra em vigor a partir de 11 de maio de 2023, revogando a Resolução SEMA 01, de 10 de fevereiro de 2020.

Edson Thiago Santoro

Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

**MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO – MCE – ANEXO II**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Nome/Razão social	CPF/CNPJ

**2. ÁREA DO EMPREENDIMENTO**

Área do terreno	Área construída
Área total da atividade	Atividade ao ar livre

**3. NUMERO DE FUNCIONÁRIOS**

Tipo	Quantidade
Administrativo	
Produtivo	
Total	

**4. HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**

Tipo	Quantidade
Administrativo	
Produtivo	
Total	

**5. MATÉRIAS-PRIMAS E INSUMOS UTILIZADOS NO PROCESSO PRODUTIVO E NA EMBALAGEM**

Quantidade anual com unidade de medida	Matéria-prima ou insumos (denominação)

(excedendo o número de linhas pode-se adicionar novas linhas)

**6. PRODUTO FABRICADO OU COMERCIALIZADO QUANTIDADE ANUAL**

Quantidade com unidade de medida	Produto

**7. EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS UTILIZADAS NO PROCESSO PRODUTIVO**

Quantidade	Descrição do equipamento com potência

**8. FONTE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA A ATIVIDADE INDUSTRIAL E CONSUMO**

<input type="checkbox"/> SAAE	<input type="checkbox"/> Poço artesiano
<input type="checkbox"/> Outros:	

**9. CARACTERIZAÇÃO DE POLUENTES**

**9.1. RESÍDUOS SÓLIDOS DOMÉSTICO MENSAL**

Quantidade em kg	Destino (coleta pública/aterro sanitário)

**9.2. RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAL MENSAL**

Quantidade em kg	Descrição do resíduo gerado	Classificação conforme NBR 10004 (Classe I, II A ou II B)	Tipo de estocagem	Capacidade de estocagem Kg	Destino Final

**SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL – ANEXO I**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Nome/Razão social	CPF/CNPJ
Endereço da ação	Bairro da ação
CEP	Inscrição imobiliária
Email	Inscrição Municipal

**2. TIPO DE LICENÇA MUNICIPAL**

<input type="checkbox"/> LMP - Prévia	<input type="checkbox"/> Renovação LMO – Operação
<input type="checkbox"/> LMI - Instalação	<input type="checkbox"/> LMS - Simplificada
<input type="checkbox"/> LMP + LMI - Prévia e de Instalação	<input type="checkbox"/> CDLAM – Certificado de Dispensa de Licença Ambiental Municipal
<input type="checkbox"/> LMO – Operação	

**3. ATIVIDADE LICENCIÁVEL PREVISTA NA CONSEMA 01/2018**

Nº do CNAEs	Descrição

**4. REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO**

Nome	CPF
Email	Cargo na empresa

**5. CONSULTOR DO EMPREENDIMENTO**

Nome	CPF
Email	

**6. DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade e de minha inteira responsabilidade, e que tenho ciência que o Município de Sorocaba poderá a qualquer tempo realizar o monitoramento/fiscalização dos documentos, procedendo à declaração de nulidade do mesmo, caso seja constatado que foram prestadas declarações falsas ou enganosas, omitidas informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente, além da aplicação das demais penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Assinatura Representante	Assinatura do Consultor
--------------------------	-------------------------

## 9.3. RESÍDUOS LÍQUIDO INDUSTRIAL MENSAL

Quantidade em kg	Descrição do resíduo gerado	Classificação conforme NBR 10004 (Classe I, II A ou II B)	Tipo de estocagem	Capacidade de estocagem Kg	Destino Final

## 9.4. EFLUENTES MENSAL

Descrição do efluente		Sistema de tratamento (fossa séptica, tanque de decantação, rede pública de esgoto, etc)	Quantidade estimada em m³
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Vestibário, banheiros ou lavabo		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Lavagem de piso		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Lavagem de equipamento		
<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não	Processo produtivo		

9.5. HÁ CHAMINÉ DO EMPREENDIMENTO?  Sim  Não

Quantidade de chaminés	
Altura da chaminé (metros do solo)	
Diâmetro interno	

10. HÁ EQUIPAMENTO DE CONTROLE DE POLUIÇÃO DO EMPREENDIMENTO?  Sim  Não

<input type="checkbox"/> Ciclone	<input type="checkbox"/> Sistema de exaustão
<input type="checkbox"/> Lavador de gases	<input type="checkbox"/> Filtro de manga
<input type="checkbox"/> Outros:	

## 11. O EMPREENDIMENTO UTILIZARÁ AS SEGUINTE OPERAÇÕES?

Manipulação ou fabricação de artefatos contendo amianto?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Lavagem ou desinfecção de material plástico a ser recuperado?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Tratamento térmico, tratamento superficial (galvanoplastia) ou de fusão de metais?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Processamento de chumbo?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Utilização de gás amônia no processo produtivo ou no setor de utilidades?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Preservação de madeira?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Secagem de materiais impressos, em estufas?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Espelhação?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Formulação de poliuretano (espumação)?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Produção de peças de fibra de vidro?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Jateamento de areia?	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

## 12. RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

Nome	CPF
Email	

## 13. DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

Assinatura Representante	Assinatura do Responsável pelo Preenchimento

## DECLARAÇÃO DE ME/EPP/MEI - ANEXO III

(-Razão social do empreendimento -) estabelecida na (-endereço do empreendimento -), por seu representante legal (-nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar -) declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa –ME, Empresa de Pequeno Porte –EPP ou Microempreendedor Individual –MEI, perante (-Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado -), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa –ME, Empresa de Pequeno Porte –EPP ou Microempreendedor Individual –MEI, nos termos da lei.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

## DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA LEGISLAÇÃO – ANEXO IV

(-Razão social do empreendimento -) estabelecida na (-endereço do empreendimento -), por seu representante legal (-nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar -) declara, sob as penas da lei penal e civil, ciência da obrigatoriedade de cumprimento das normas e legislação ambientais, em especial mas não restrita às listadas abaixo, estando sujeito às penalidades previstas na legislação em caso de descumprimento das mesmas:

1. ABNT NBR 10004:2004 (Resíduos sólidos – Classificação);
2. ABNT NBR 12235:1992 (Armazenamento de resíduos sólidos perigosos – Procedimento);
3. ABNT NBR 11174:1990 (Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte – Procedimento);
4. Resolução Conama nº 362, de 23 de junho de 2005 (recolhimento, coleta e destinação final de óleo lubrificante usado ou contaminado);
5. Lei Federal 12.305, de 2 de agosto de 2010 (Plano Nacional de Resíduos Sólidos, considerando ser gerador de resíduos industriais, sujeito à elaboração de Plano de Gerenciamento de Resíduos);
6. Portaria nº 280, de 29 de junho de 2020 (Manifesto de Transporte de Resíduos – MTR);
7. Resolução SIMA Nº 27, de 22 de março de 2021 (Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - Sigor);
8. ABNT NBR 10151:2019 Versão Corrigida:2020 (Acústica - Medição e avaliação de níveis de pressão sonora em áreas habitadas - Aplicação de uso geral);
9. Lei Municipal nº 11.367, de 12 de julho de 2016 (controle e a fiscalização das atividades que gerem poluição sonora);
10. Lei nº 11.022, de 16 de dezembro de 2014 (Plano Diretor de Desenvolvimento Físico Territorial do Município de Sorocaba);
11. Decreto Municipal 21.007/de 05 de fevereiro de 2014 (Fiscalização Ambiental);

Declaro ainda ter ciência de a solicitação de renovação de Licença Municipal de Operação - LMO deverá ser solicitada com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

## MODELO DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL - ANEXO V

(-Razão social do empreendimento -) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente –SEMA – Prefeitura de Sorocaba, a Licença Municipal de (-inserir tipo de licença requerida -) para (especificação da atividade a ser desenvolvida no empreendimento). À (- endereço do empreendimento -).

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura

## DECLARAÇÃO DO CERTIFICADO DE REGULARIDADE CTF/APP - ANEXO VI

Eu, (nome do representante), representante legal da empresa (nome da empresa), inscrita sobre o CNPJ (número do CNPJ), venho por meio desta me comprometer a apresentar à Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal o Certificado de Regularidade da empresa junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP) em até 30 dias após a emissão da (inserir tipo de licença requerida), para os CNAEs contemplados na mesma.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura



**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**

**DECLARAÇÃO JUSTIFICANDO A DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL - ANEXO VII**

Eu, (nome do representante), representante legal da empresa (nome da empresa), inscrita sobre o CNPJ (número do CNPJ), venho por meio desta solicitar o Certificado de Dispensa de Licença Ambiental Municipal referente ao (s) CNAE(s) (número dos CNAES), por motivos de (descrever o motivo da empresa não exercer essas atividades, uma vez que constam em sua documentação).

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura

**Checklist de documentos**

Solicitação de **Termo de Compromisso de Arborização Urbana** (Art.13)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado;		
III) Documento Oficial com foto do responsável pela empresa;		
IV) Cópia do cartão CNPJ da empresa;		
V) Contrato social da empresa;		
VI) Matrícula Atualizada (180 dias de validade);		
VII) Cópia do IPTU capa e contra capa;		
VIII) Planta contemplando os exemplares a serem plantados (duas vias impressas e uma via digital em formato shapefile);		
IX) Projeto de Arborização;		
X) Cópia do projeto de construção aprovado pela SEURB;		
XI) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;		

**Checklist de documentos**

Solicitação de **Licença Municipal de Instalação – LMI** (Agenda Cinza) (Art.3º)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado;		
III) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;		

IV) Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença conforme Anexo V;		
V) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;		
VI) Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:		
a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;		
b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;		
c) Certidão de Uso do Solo atualizada;		
d) Fluxograma do processo produtivo;		
VII) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.		

**Checklist de documentos**

Solicitação de **Certidão Ambiental** (Agenda Cinza) (art. 10)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Certidão Ambiental devidamente preenchido e assinado;		
III) Procuração;		
IV) Cópia da capa e contracapa do IPTU;		
V) Inscrição Municipal;		
VI) Cartão do CNPJ;		
<b>Se for Certidão Ambiental precedida de Parecer Técnico Ambiental, deverão ser apresentados adicionalmente:</b>		
I) Matrícula atualizada (180 dias de validade);		
II) Roteiro de acesso ao local;		
III) Planta planialtimétrica (duas vias impressas e uma via digital em formato shapefile);		
IV) Laudo de caracterização da vegetação		

**Checklist de documentos**

Solicitação de **Intervenções em Área de Preservação Permanente – APP** (Art. 12)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado;		

## Checklist de documentos

III)	Documento Oficial com foto do responsável pela empresa ou do síndico do residencial;		
IV)	Cópia do cartão CNPJ da empresa ou do residencial;		
V)	Contrato social da empresa ou Ata de Assembleia do residencial;		
VI)	Matrícula Atualizada (180 dias de validade);		
VII)	Cópia do IPTU capa e contra capa;		
VIII)	Planta Planialtimétrica (duas vias impressas e uma via digital em formato shapefile);		
IX)	Projeto da intervenção em Área de Preservação Permanente, contendo a pretensão;		
X)	Proposta de Compensação Ambiental		
XI)	Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação.		

## Checklist de documentos

## Solicitação de Licença Municipal de Instalação – LMI (Agenda Cinza) (Art.3º)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado;		
III) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;		
IV) Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença conforme Anexo V;		
V) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;		
VI) Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:		
a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;		
b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;		
c) Certidão de Uso do Solo atualizada;		
d) Fluxograma do processo produtivo;		
VII) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.		

## Solicitação de Licença Municipal de Operação – LMO (Agenda Cinza) (Art. 4º)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal de Operação devidamente preenchido e assinado;		
III) Declaração de compromisso de apresentação de Inscrição e Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), quando couber (Anexo VI);		
IV) Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença conforme Anexo V.		
V) Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:		
a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;		
b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;		
c) Certidão de Uso do Solo atualizada;		
d) Fluxograma do processo produtivo;		
VI) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.		

## ANEXO VIII

## Checklist de documentos

## Solicitação de Licença Municipal Prévia – LMP (Agenda Cinza) (Art. 2º)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado;		
III) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;		
IV) Cópia da capa e contracapa do IPTU;		
V) Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);		
VI) Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;		
VII) Contrato social da empresa e sua última alteração;		
VIII) Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (180 dias de validade);		
IX) Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART recolhida;		

X) Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE devidamente preenchido e assinado;		
XI) Croqui de Localização indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (Indústrias, comércios, hospitais, etc.), num raio mínimo de 100 m;		
XII) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;		
XIII) Fluxograma do processo produtivo;		
XIV) Declaração de que a empresa é enquadrada como ME/EPP/MEI, quando for o caso (Anexo III);		
XV) Declaração de ciência da legislação relacionada, conforme Anexo IV;		
XVI) Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença, conforme Anexo V;		
XVII) Havendo curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento deverá:		
a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);		
b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;		
XVIII) Anuência da empresa concessionária/permissionária: se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;		
XIX) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.		

**Checklist de documentos**

Solicitação de Licença Municipal Prévia e de Instalação – LMPI (Agenda Cinza) (Art.5º)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado;		
III) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;		
IV) Cópia da capa e contracapa de IPTU;		
V) Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);		
VI) Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;		
VII) Contrato social da empresa e sua última alteração social;		

VIII) Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (180 dias de validade);		
IX) Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART recolhida;		
X) Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE, devidamente preenchido e assinado;		
XI) Croqui de Localização indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (Indústrias, comércios, hospitais, etc.), num raio mínimo de 100 m;		
XII) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;		
XIII) Fluxograma do processo produtivo;		
XIV) Declaração de que a empresa é enquadrada como ME/EPP/MEI, quando for o caso (Anexo III);		
XV) Declaração de ciência da legislação relacionada, conforme Anexo IV;		
XVI) Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença, conforme Anexo V;		
XVII) Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:		
a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;		
b) Alvará expedido pela SEURB e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;		
c) Certidão de Uso do Solo atualizada;		
d) Fluxograma do processo produtivo;		
XVIII) Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento:		
a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);		
b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;		
XIX) Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;		
XX) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;		

## Checklist de documentos

Solicitação de Licença Municipal Simplificada – LMS (Agenda Cinza) (Art. 6º)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal Simplificada devidamente preenchido e assinado;		
III) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;		
IV) Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;		
V) Cópia da capa e Contracapa do IPTU;		
VI) Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);		
VII) Contrato social da empresa e sua última alteração;		
VIII) Certidão de Uso e Ocupação do Solo atualizada (180 dias de validade);		
IX) Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART recolhida;		
X) Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE devidamente preenchido e assinado;		
XI) Croqui de Localização indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (Indústrias, comércios, hospitais, etc.), num raio mínimo de 100 m;		
XII) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;		
XIII) Fluxograma do processo produtivo;		
XIV) Declaração de Compromisso de Apresentação de Inscrição e Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), quando couber (Anexo VI);		
XV) Comprovante de destinação dos resíduos industriais gerados pelo processo produtivo, incluindo o uso do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR - Módulo MTR, quando couber		
XVI) Declaração de que a empresa é enquadrada como ME/EPP/MEI, quando for o caso (Anexo III);		
XVII) Declaração de ciência da legislação relacionada, conforme formulário padrão da SEMA (Anexo IV);		
XVIII) Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença conforme Anexo V;		
XIX) Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:		

a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;		
b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;		
c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);		
d) Fluxograma do processo produtivo;		
XX) Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento:		
a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);		
b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;		
XXI) Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;		
XXII) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;		

## Checklist de documentos

Solicitação de Renovação de Licença Municipal de Operação anteriormente expedida pela Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB (Agenda Cinza) (Art. 8º)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Renovação de Licença Ambiental Municipal de Operação devidamente preenchido e assinado;		
III) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso);		
IV) Certificado de Licenciamento Integrado – CLI emitido pelo Via Rápida Empresa – VRE ou Alvará de Funcionamento emitido pela secretaria competente;		
V) Cópia da capa e contracapa do IPTU;		
VI) Contrato de aluguel (apenas para casos em que o imóvel é alugado);		
VII) Contrato social da empresa e sua última alteração;		
VIII) Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP), quando couber;		
IX) Cópia da Licença de Operação anterior emitida pela CETESB;		
X) Comprovante de Fornecimento de água e coleta de esgotos. No caso de fossa séptica, deverá ser apresentado projeto e ART recolhida;		
XI) Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE devidamente preenchido e assinado;		
XII) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;		

Solicitação de **Renovação de Licença Municipal de Operação** anteriormente expedida pela **Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal** (Agenda Cinza) (Art. 7º)

XIII) Croqui de Localização indicando o uso do solo e construções existentes nas imediações do empreendimento (Indústrias, comércio, hospitais, etc.), num raio mínimo de 100 m;		
XIV) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;		
XV) Fluxograma do processo produtivo;		
XVI) Comprovante de destinação dos resíduos industriais gerados pelo processo produtivo, incluindo o uso do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR - Módulo MTR, quando couber;		
XVII) Apresentação de documento de Origem Florestal – DOF da matéria prima utilizada, se for o caso;		
XVIII) Declaração de que a empresa é enquadrada como ME/EPP/MEI, quando for o caso (Anexo III);		
XIX) Declaração de ciência da legislação relacionada, conforme Anexo IV.		
XX) Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença (Anexo V);		
XXI) Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:		
a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;		
b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;		
c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);		
d) Fluxograma do processo produtivo;		
XXII) Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento:		
a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);		
b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;		
XXIII) Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;		
XXIV) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;		

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação de Licença Ambiental Municipal devidamente preenchido e assinado;		
III) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;		
IV) Certificado de Regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais.		
V) Memorial de Caracterização do Empreendimento – MCE devidamente preenchido e assinado;		
VI) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados apresentar layout indicando a posição de todos os equipamentos utilizados no processo produtivo (com mesma nomenclatura adotada no MCE) e dos resíduos armazenados;		
VII) Comprovante de destinação dos resíduos industriais gerados pelo processo produtivo, incluindo o uso do Sistema Estadual de Gerenciamento Online de Resíduos Sólidos - SIGOR - Módulo MTR, quando couber;		
VIII) Apresentação de documento de Origem Florestal – DOF da matéria prima utilizada, se for o caso;		
IX) Comprovante de esgotamento de fossa séptica no período compreendido pela licença anterior, quando couber;		
X) Publicação em jornal periódico de circulação local informando sobre a solicitação da licença conforme Anexo V;		
XI) Em caso de ampliação de área e/ou equipamentos, deverá ser apresentada a seguinte documentação complementar:		
a) Disposição física dos equipamentos e dos resíduos armazenados: layout indicando a posição de todos os equipamentos (com mesma nomenclatura adotada no MCE), local de armazenamento dos resíduos, áreas/equipamentos já licenciados e áreas/equipamentos objeto de ampliação;		
b) Alvará expedido pela secretaria competente e Projeto Aprovado no caso de ampliações que envolvam obras;		
c) Certidão de Uso do Solo atualizada (180 dias de validade);		
d) Fluxograma do processo produtivo;		
XII) Se houver curso d'água ou nascente, num raio de 100 m do empreendimento:		
a) Apresentar croqui detalhado, indicando a distância das edificações em relação ao(s) corpo(s) d'água e ou nascente(s);		
b) Outorga de implantação do empreendimento emitida pelo DAAE: se houver captação de águas subterrâneas ou superficiais ou lançamento de efluentes líquidos em corpo d'água;		
XIII) Anuência da empresa concessionária/permissionária, se o empreendimento pretende se instalar próximo a rodovias e lançar suas águas pluviais na faixa de domínio dessas rodovias;		
XIV) Outras informações que sejam consideradas necessárias para análise, a critério da Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal;		

## Checklist de documentos

Solicitação de **Supressão de Árvores Isoladas** (mais de 10 exemplares) e por parte de empreendimentos (Agenda Verde) (Art.11)

Documento	Situação	Folha (preenchimento SEMA)
I) Formulário de Solicitação devidamente preenchido e assinado;		
III) Documento Oficial com foto do responsável pela empresa;		
IV) Cópia do cartão CNPJ da empresa;		
V) Contrato social da empresa e sua última alteração;		
VI) Matrícula atualizada (180 dias de validade);		
VII) Cópia do IPTU (capa e contracapa);		
VIII) Roteiro de acesso ao local;		
IX) Planta planialtimétrica (duas vias impressas e uma via digital em formato shapefile);		
X) Laudo de caracterização da vegetação		
XI) Proposta de Compensação Ambiental		
XII) Projeto de Construção aprovado pela SEURB;		
XIII) Alvará de Construção expedido pela SEURB;		
XIV) Projeto de Arborização Urbana (Apenas para o empreendimento que tiver mais que 5.000 m² de área do terreno);		
XV) Procuração assinada pelo proprietário (quando for o caso), conferindo poderes para a solicitação junto com documento do outorgante e do outorgado;		

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA:  
INTERVENÇÃO EM ÁRVORE ISOLADA ATÉ 10 EXEMPLARES- ANEXO X**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Razão social	CPF/CNPJ
Email	CONDIÇÃO (proprietário, inquilino)

## 2. QUANTIDADE E TIPO DE INTERVENÇÃO DO(S) EXEMPLAR(ES)

Tipo de intervenção	Quantidade de exemplares	Localização (calçada, área particular, área pública)
<input type="checkbox"/> CORTE		
<input type="checkbox"/> PODA		
<input type="checkbox"/> TRANSPLANTE		

## 3. LOCALIZAÇÃO DO(S) EXEMPLAR(ES)

Endereço da ação	Bairro da ação
CEP	Inscrição imobiliária

## 4. MOTIVAÇÃO PARA O CORTE CONFORME LEI 8903/2009 artigo 2º

I. Edificação (necessário apresentar projeto aprovado pela SEPLAN)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
II. Estado fitossanitário (árvore morta/seca, com pragas e/ou doenças)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
III. Risco iminente de queda	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
IV. Danos permanente ao imóvel ou a calçada (necessário apresentar laudo de profissional habilitado)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
V. Acesso de veículos (apresentar fotografia da calçada que mostre o conflito)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
VI. Impossibilita o desenvolvimento adequados de outras árvores	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
VII. Árvore nociva a saúde pública (em caso de alergia deve ser apresentado laudo médico)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
VIII. Acessibilidade (apresentar fotografia da calçada afetada)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

## 5. QUADRO PARA ESCLARECIMENTO


## 6. COMUNICAÇÃO COM O REQUERENTE

Endereço da ação	Bairro da ação
CEP – CIDADE - UF	Inscrição imobiliária
Email	Telefone

## 7. DECLARAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade e de minha inteira responsabilidade, e que tenho ciência que o Município de Sorocaba poderá a qualquer tempo realizar o monitoramento/fiscalização dos documentos, procedendo à declaração de nulidade do mesmo, caso seja constatado que foram prestadas declarações falsas ou enganosas, omitidas informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente, além da aplicação das demais penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Em caso de árvore na calçada, declaro estar ciente que, se autorizado o corte da árvore, é de minha responsabilidade a reforma do calçamento, arcar com os custos da remoção das raízes e toco da árvore e efetivação da compensação ambiental através do plantio de outras árvores em substituição nos termos da legislação em vigor, (Lei Municipal nº4812/1995).

Em caso de árvore em área particular, declaro estar ciente que, se autorizado o corte ou a poda da árvore, é de minha responsabilidade a realização do serviço, bem como a efetivação da compensação ambiental nos termos da legislação em vigor (Decreto Ambiental nº 21.097/2014).

Assinatura Requerente – Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

8. HÁ PROCESSO REFERENTE A SOLICITAÇÃO  Sim  Não

Número do processo	
--------------------	--

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA:  
INTERVENÇÃO ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE – APP, MACIÇO EXÓTICO E/OU  
ÁRVORE ISOLADA ACIMA 10 EXEMPLARES OU PARA EMPREENDIMENTOS – ANEXO XI**

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Nome/Razão social	CPF/CNPJ
Email	CONDIÇÃO (proprietário, inquilino)

## 2. QUANTIDADE E TIPO DE INTERVENÇÃO DO(S) EXEMPLAR(ES)

Tipo de intervenção	Quantidade (exemplares, m²)
<input type="checkbox"/> ÁRVORE ISOLADA	
<input type="checkbox"/> MACIÇO EXÓTICO	
<input type="checkbox"/> INTERVENÇÃO EM APP	
<input type="checkbox"/> TRANSPLANTE	

## 3. LOCALIZAÇÃO DO(S) EXEMPLAR(ES)

Endereço da ação	Bairro da ação
CEP	Inscrição imobiliária

## 4. MOTIVAÇÃO PARA O CORTE CONFORME LEI 8903/2009 artigo 2º

I. Edificação (necessário apresentar projeto aprovado pela SEPLAN)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
II. Estado fitossanitário (árvore morta/seca, com pragas e/ou doenças)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não



**Secretaria do Meio Ambiente,  
Proteção e Bem-Estar Animal**

III. Risco iminente de queda	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
IV. Danos permanente ao imóvel ou a calçada (necessário apresentar laudo de profissional habilitado)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
V. Acesso de veículos (apresentar fotografia da calçada que mostre o conflito)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
VI. Impossibilidade de desenvolvimento adequados de outras árvores	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
VII. Árvore nociva a saúde pública (em caso de alergia deve ser apresentado laudo médico)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
VIII. Acessibilidade (apresentar fotografia da calçada afetada)	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não

**5. QUADRO PARA ESCLARECIMENTO REFERENTE AO MOTIVO DA INTERVENÇÃO**


**6. COMUNICAÇÃO COM O REQUERENTE**

Endereço da ação	Bairro da ação
CEP – CIDADE - UF	Inscrição imobiliária
Email	Telefone

**7. DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade e de minha inteira responsabilidade, e que tenho ciência que o Município de Sorocaba poderá a qualquer tempo realizar o monitoramento/fiscalização dos documentos, procedendo à declaração de nulidade do mesmo, caso seja constatado que foram prestadas declarações falsas ou enganosas, omitidas informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente, além da aplicação das demais penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Declaro estar ciente que, se autorizado o corte ou a poda da árvore, é de minha responsabilidade a realização do serviço, bem como a efetivação da compensação ambiental nos termos da legislação em vigor (Decreto Ambiental nº 21.097/2014).

Assinatura Requerente – Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**8. HÁ PROCESSO REFERENTE A SOLICITAÇÃO**  Sim  Não

Número do processo	
--------------------	--

**FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO PARA:  
VERIFICAÇÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA – ANEXO XII**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome/Razão social	CPF/CNPJ
Email	

**2. LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Endereço da ação	Bairro da ação
CEP	Inscrição imobiliária
Coordenada geográfica	Área total
Número do processo de construção:	
Número do processo de supressão, caso houver:	

**3. COMUNICAÇÃO COM O REQUERENTE**

Endereço	Bairro
CEP – CIDADE - UF	Inscrição imobiliária
Email	Telefone

**4. REPRESENTANTE DO EMPREENDIMENTO**

Nome	CPF

Email	Cargo na empresa

**5. DECLARAÇÃO**

Declaramos, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade e de minha inteira responsabilidade, e que tenho ciência que o Município de Sorocaba poderá a qualquer tempo realizar o monitoramento/fiscalização dos documentos, procedendo à declaração de nulidade do mesmo, caso seja constatado que foram prestadas declarações falsas ou enganosas, omitidas informações relevantes ou em desacordo com a legislação vigente, além da aplicação das demais penalidades administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Declaro que o projeto aqui apresentado segue as diretrizes do Plano de Arborização Lei nº 10521/2013, bem como a Lei nº 10521/2018 que instituiu o "espaço árvore".

Assinatura Representante

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA LEGISLAÇÃO ARBORIZAÇÃO URBANA – ANEXO XIII**

(-Razão social do empreendimento -) estabelecida na (-endereço do empreendimento -), por seu representante legal (-nome do representante, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF, endereço domiciliar -) declara, sob as penas da lei penal e civil, ciência da obrigatoriedade de cumprimento as legislações ambientais, em especial, mas não restrita às listadas abaixo, estando sujeito às penalidades previstas na legislação em caso de descumprimento das mesmas:

1. Lei Municipal 3.671/1991, que institui a obrigatoriedade de plantio de árvores e execução da calçada para concessão do "habite-se" entre outros;
2. Lei Municipal 9.796/2011, que institui a arborização interna de condomínios maiores que 5.000m², arborização da testada do imóvel, porte das mudas, combate as ilhas de calor, entre outros;
3. Lei Municipal 10.521/2013, que institui o Plano Municipal de Arborização, os métodos e técnicas de plantio, tratos culturais, distâncias mínimas das árvores para com os elementos urbanos, entres outros;
4. Lei Municipal 11.815/2018, que institui o Espaço-Árvore, as dimensões mínimas de canteiro, entre outros;

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do representante legal

**SOLICITAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL ESTADUAL – ANEXO XIV**

**IDENTIFICAÇÃO DO AUTUADO**

Nome/Razão social	CPF/CNPJ
Endereço do autuado	Bairro
CEP	Inscrição imobiliária
Email	

**ORGÃO AMBIENTAL SOLICITANTE**

- ( ) Coordenadoria de Fiscalização Ambiental (CFA)  
 ( ) Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (CETESB)  
 ( ) Polícia Militar Ambiental

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**

Nº do Processo	Ano

**AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL**

Nº do AIA	Descrição da infração
Endereço da infração	Bairro
CEP	Inscrição imobiliária

**TERMO DE COMPROMISSO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL**

Nº do TCRA	Data de assinatura	Prazo de vigência do TCRA

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações aqui contidas e todos os documentos que acompanham a presente solicitação são a expressão da verdade.

Sorocaba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura do requerente



# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de Sorocaba

### 19ª LEGISLATURA - 2021/2024

Cícero João (PSD)	Iara Bernardi (PT)
Cláudio Sorocaba (PL)	Ítalo Moreira (PSC)
Cristiano Passos (REPUBLICANOS)	João Donizeti (PSDB)
Dylan Dantas (PSC)	Luís Santos (REPUBLICANOS)
Fábio Simoa (REPUBLICANOS)	Péricles Régis (PODEMOS)
Fausto Peres (PODEMOS)	Rodrigo do Treviso (UNIÃO BRASIL)
Fernanda Garcia (PSOL)	Salatiel Hergesel (PDT)
Fernando Dini (MDB)	Silvano Júnior (REPUBLICANOS)
Francisco França (PT)	Vinicius Aith (PRTB)
Hélio Brasileiro (PSDB)	Caio Oliveira (REPUBLICANOS)



### MESA DIRETORA 2021/2024

Presidente: Cláudio Sorocaba - PL  
 1º Vice-Presidente: Luis Santos - Republicanos  
 2º Vice-Presidente: Fausto Peres - Podemos  
 3º Vice-Presidente: João Donizeti Silvestre - PSDB  
 1º Secretário: Fábio Simoa - Republicanos  
 2º Secretário: Cristiano Anunciação dos Passos - Republicanos  
 3º Secretário: José Vinicius Campos Aith - PRTB

Av. Eng.º Carlos Reinaldo Mendes, 2.945 Alto da Boa Vista  
 CEP: 18013-904 Tel/Fax: (15) 3238.1111 - [www.camarasorocaba.sp.gov.br](http://www.camarasorocaba.sp.gov.br)

### PORTARIA N.º 077/2023 (Dispõe sobre prorrogação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 16, § 1º, da Lei n.º 3.800/91, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 12/05/2023, a posse da Sra. Kethelly Ligia de Oliveira, RG nº 54.820.311-8, nomeada pela Portaria nº 074/2023, de 26 de abril de 2023, para o cargo de DESIGNER GRÁFICO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

### PORTARIA N.º 078/2023 (Dispõe sobre prorrogação)

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 16, § 1º, da Lei n.º 3.800/91, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir de 12/05/2023, a posse do Sr. Eric Henry Tago Gomes, RG nº 49.002.253-4, nomeado pela Portaria nº 075/2023, de 26 de abril de 2023, para o cargo de ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 08 de maio de 2023.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES - Presidente

### PORTARIA N.º 079/2023 (Dispõe sobre exoneração)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir de 10/05/2023, o Senhor Rubens José de Paula Júnior, do cargo de Assessor Parlamentar, para o qual foi nomeado através da Portaria nº 026/2023 de 01/02/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 10 de maio de 2023

Gervino Cláudio Gonçalves - Presidente

### PORTARIA N.º 080/2023 (Dispõe sobre nomeação)

Gervino Cláudio Gonçalves, Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor Bruno Antonio Bezerra, RG nº 40.707.648-7, para exercer a partir de 11/05/2023 o cargo de Assessor Parlamentar.

Art. 2º O mesmo será regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, criado pela Lei Municipal nº 3.800/91, de 02 de dezembro de 1991.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorocaba, 11 de maio de 2023

Gervino Cláudio Gonçalves - Presidente



**LIGUE 153**  
**PROTEGER E SERVIR** **GRATUITO**